

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO - IFSP**

IVAN TADEU CHINATO BARROZO

**OS REFLEXOS DO ENSINO RELIGIOSO CATÓLICO NO BRASIL NA
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

SÃO PAULO

2016

IVAN TADEU CHINATO BARROZO

**OS REFLEXOS DO ENSINO RELIGIOSO CATÓLICO NO BRASIL NA
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Monografia apresentada ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, como parte das exigências do curso de Especialização Lato Sensu em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior, para obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Prof^a. Me. Ivana Soares Paim.

SÃO PAULO

2016

IVAN TADEU CHINATO BARROZO

**OS REFLEXOS DO ENSINO RELIGIOSO CATÓLICO NO BRASIL NA
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Aprovado em 24 de junho de 2016

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof^a. Me. Ivana Soares Paim – IFSP

Prof^a. Dra. Alda Roberta Torres - IFSP

Prof^a. Me. Jacqueline MoraesTeixeira – USP

SÃO PAULO

2016

Agradeço a Deus, a minha esposa Ana Luisa, a minha filha Safira e a toda a minha família e amigos, pela força, ajuda e coragem durante a longa jornada e caminhada.

À professora Ivana Soares Paim minha orientadora, pela paciência, atenção, além do comprometimento na orientação e à professora Alda Roberta Torres coordenadora do curso de formação de professores no IFSP pelo incentivo que tornaram possível a conclusão desta monografia.

RESUMO

Esta monografia analisa ações, reflexões, dilemas e interpretações de leis sobre a influência do Ensino Religioso Católico no Brasil na Educação Superior. No Brasil, os princípios, isto é, os axiomas os quais são o conjunto das verdades fundamentais, evidentes por si próprias, sobre as quais se apoiam todos raciocínios, tem por objetivo constitucional garantir a liberdade, respeitando todas as religiões como sistemas filosófico-transcendentais podendo legitimamente, recrutar fiéis, manter crentes, manifestar convicções, ensinar seus princípios, fundamentos e objetivos e estimular práticas em seus próprios ambientes e locais.

E neste estudo abordaremos como a intervenção da igreja católica influenciou a educação superior em nosso país, primeiramente com a vinda dos jesuítas durante a colonização do nosso país na missão de catequizar os nativos e depois na monarquia, em que foram criadas as primeiras universidades do Brasil, justamente com a chegada da família imperial em 1808, momento esse que devido a necessidade de educar os nobres instituiu-se a educação superior que assumiu a formação da elite dominante.

Analisaremos como o positivismo foi fundamental para influenciar a nossa constituição e conseguinte durante a república com a criação do Brasil como Estado Laico, não tendo então a mesma estreita ligação entre a igreja católica e o ensino básico e principalmente o superior, foco de nossa pesquisa.

Os objetivos do trabalho serão o de analisar o Ensino Religioso no Brasil e sua forte influência com a religião católica, identificar os motivos pelos quais com a proclamação da República ocorreu a criação de um Estado Laico e também identificar a necessidade que levou a igreja católica a reformular alguns de seus conceitos com a criação do curso de Ciências da Religião na educação superior mostrando assim que, pode ocorrer um ensino religioso e que a religião pode caminhar paralela à ciência e à filosofia.

Nossa metodologia utilizada foi a pesquisa com a revisão sistemática de trabalhos acadêmicos, publicações e periódicos. Sendo feito um levantamento

bibliográfico sobre a influência da religião católica no ensino superior no Brasil. As conclusões foram que a religião católica fez com que o ensino herdasse a “Educação Bancária”, rígida e disciplinadora; a educação atual se faz de forma reflexiva, valorizando a prática e a teoria para o desenvolvimento dos alunos e apropriação do conhecimento; como Colônia tivemos os Jesuítas sendo os primeiros professores; na criação do Estado Laico, o Positivismo deixa o legado do tecnicismo na educação e no mercado de trabalho e atualmente e ainda em formação temos a disciplina Ciências da Religião que tenta mostrar como a religião é constituída a partir da epistemologia fundamentada na história, psicologia, filosofia e sociologia aliadas as bases da educação, sendo que a Ciência da Religião transcende a concepção antiga de religião. Nas Ciências da Religião a religiosidade de cada indivíduo é respeitada, ecumênica e visa com seus diálogos não mais se fechar a uma concepção uni religiosa e dogmática.

ABSTRACT

This monograph analyzes actions, reflections, dilemmas and interpretations of laws on the influence of Catholic religious education in Brazil in higher education. In Brazil, the principles, and the axioms which are all the fundamental truths evident in themselves, upon which support all reasonings, is constitutional objective guarantee freedom, respecting all religions and philosophical and transcendental systems may legitimately recruit faithful, keep believing, express beliefs, teach their principles, fundamentals and objectives and stimulate practices in their own environments and locations.

And this study will address how the intervention of the Catholic church influenced higher education in our country, first with the arrival of the Jesuits in the colonization of our country in the mission to catechize the natives and then the monarchy, they were created the first universities in Brazil precisely with the arrival of the imperial family in 1808, this time due to the need to educate the noble introduced to higher education that took over the training of the ruling elite.

We analyze how positivism was essential to influence our constitution and therefore in the republic with the creation of Brazil as a secular state, then not having the same close relationship between the Catholic Church and basic education, and especially higher, focus of our research.

The objectives will be to analyze the Religious Education in Brazil and its strong influence with the Catholic religion, identify the reasons for the proclamation of the Republic was the creation of a secular state and also identify the need that led the Catholic church reformulate some of its concepts to the creation of the course of religious studies in higher education showing that there may be a religious education and religion can walk parallel to science and philosophy.

Our methodology was research on the systematic review of academic papers, publications and periodicals. It is made a literature on the influence of the Catholic religion in higher education in Brazil.

And the conclusions were that the Catholic religion has made the teaching inherit the "Banking Education", rigid disciplinarian; the current education becomes reflectively, valuing the practice and theory for the development of students and appropriation of knowledge; Cologne as the Jesuits had been the first teachers; the creation of the secular State, Positivism leaves the legacy of technicality in education and in the labor market and currently and still in training have a Religion Sciences discipline that tries to show how religion is made from the grounded epistemology in history, psychology, philosophy and sociology allied the basis of education, and the Science of religion transcends the old conception of religion. In Religious Studies religiosity of each respected individual, it is ecumenical and aims with his dialogues no longer close to a conception unite religious and dogmatic.

LISTAS DE SIGLAS

CNE - Conselho Nacional de Educação

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

ER - Ensino Religioso

FONAPER - Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso

IES - Instituição de Ensino Superior

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

LEC - Liga Eleitoral Católica

MEC – Ministério da Educação e Cultura

UNB - Universidade de Brasília

PER - Professor de Ensino Religioso

PUC – Pontifícia Universidade Católica

GLOSSÁRIO

Agnosticismo - “Designa atualmente quer o hábito de espírito que consiste em considerar toda a metafísica (ontológica) como fútil, quer o conjunto das doutrinas filosóficas, aliás muito diferentes entre si em outros aspectos, que admitem a existência de uma ordem de realidade incognoscível por natureza. Sendo o agnóstico seu praticante” (LALANDE, 1999, p. 37).

Campo Religioso – “Espaço social estruturado por meio de diferentes posições, com propriedades particulares e cuja dinâmica depende dessas posições para se manter, independentemente de quem as ocupe. Em função de sua posição na estrutura da distribuição do capital de autoridade, propriamente religiosa, as diferentes instâncias religiosas, indivíduos ou instituições, podem lançar mão do capital religioso na concorrência pelo monopólio da gestão dos bens de salvação e do exercício legítimo do poder religioso enquanto poder de modificar em bases duradouras as representações e as práticas dos leigos, inculcando-lhes um habitus religioso, princípio gerador de todos os pensamentos, percepções e ações, segundo as normas de uma representação religiosa do mundo natural e sobrenatural, ou seja, objetivamente ajustados aos princípios de uma visão política do mundo social”. (BOURDIEU, 2013, p.57).

Dogma – “Doutrina reconhecida e estabelecida pela autoridade de uma igreja e à qual os membros dessa igreja são obrigados a aderir. Este sentido é usual desde os primeiros séculos do cristianismo” (LALANDE, 1999, p. 273).

Epistemologia - “É essencialmente o estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados das diversas ciências, destinado a determinar a sua origem lógica (e não psicológica), o seu valor e sua importância objetiva. Deve-se, pois, distinguir a epistemologia da teoria do conhecimento, se bem que ela constitua a sua introdução e o seu auxiliar indispensável, devido ao fato de estudar o conhecimento em pormenor e a posteriori na diversidade das ciências e dos objetos” (LALANDE, 1999, p. 313).

Estado - “Uma sociedade organizada com um governo autônomo e que representa o papel de uma pessoa moral distinta em relação às outras sociedades análogas com as quais está relacionada. Também pode entender-se Estado como o conjunto dos serviços gerais de uma nação” (LALANDE, 1999, p. 340).

Fé - “Segurança válida que constitui uma garantia. Fidelidade de um compromisso. Confiança absoluta, quer numa pessoa, quer numa afirmação garantida por um testemunho ou um documento seguro. Ato de fé é uma volição pela qual se adota como verdadeira uma proposição que não é nem racionalmente demonstrável e nem evidente” (LALANDE, 1999, p. 391).

Holismo - “Teoria segundo a qual o todo é algo mais do que a soma de suas partes” (LALANDE, 1999, p. 1269).

Ideologia – “Pode-se tomar ideologia num sentido absolutamente amplo, enquanto identificada com a própria atividade da consciência humana. Deste ponto de vista, toda e qualquer forma de consciência é necessariamente ideológica” (SEVERINO, 1986, p. 31).

Laico - “Que ou quem não pertence ao clero ou não fez votos religiosos. Que não sofre influência ou controle por parte da igreja” (LALANDE, 1999, p. 575).

Mito - “Narração fabulosa, de origem popular e não refletida, na qual agentes impessoais, a maior parte das vezes forças da natureza, são representados sob forma de seres pessoais, cujas ações ou aventuras têm um sentido simbólico. Também é a exposição de uma ideia ou doutrina sob uma forma voluntariamente poética e narrativa” (LALANDE, 1999, p. 688).

Naturismo (evolucionismo) - “Defendida por Augusto Conte e Max Müller. Segundo esta teoria a religião nasce como necessidade intelectual do homem. Primeiramente os homens adoravam plantas e animais (fetichismo), daí passaram a adorar os astros (astrologia), em seguida veio à adoração de vários Deuses (politeísmo), logo após, a adoração de um só Deus (monoteísmo), e por fim, a religião que brota na humanidade” (LALANDE, 1999, p. 726).

Razão - “Faculdade de raciocinar discursivamente, de combinar conceitos e proposições. Faculdade de discernir o bem e o mal, o verdadeiro e o falso, o belo e o feio através de um sentimento interior espontâneo e imediato” (LALANDE, 1999, p. 912 - 913).

Religião - “Instituição social caracterizada pela existência de uma comunidade de indivíduos unidos: 1º pelo cumprimento de certos ritos regulares e pela adoção de certas fórmulas; 2º pela crença num valor absoluto, com o qual nada pode se equiparar, crença que esta comunidade tem por objeto manter; 3º pela relação de um indivíduo com um poder espiritual superior ao homem, poder concebido, quer como difuso, quer como múltiplo, quer, finalmente como único, Deus. Sistema individual de sentimentos, de crenças e de ações habituais tendo Deus como objeto” (LALANDE, 1999, p. 949).

Senso comum - “Na linguagem filosófica contemporânea é o conjunto das opiniões tão geralmente admitidas, numa dada época e num dado meio, que as opiniões contrárias aparecem como aberrações individuais, inúteis de se refutar seriamente” (LALANDE, 1999, p. 997).

Teologia da Libertação - “A partir de 1960, junto aos movimentos políticos libertadores, em plena mudança institucional da Igreja Católica e de outras denominações cristãs, surgiu um movimento teológico, a Teologia da Libertação, cujas características fundamentais foram a defesa dos pobres, a organização dos grupos populares, a reivindicação de justiça para todos, o respeito aos grupos étnicos indígenas e africanos, além de outras causas de emancipação social, econômica e política. Este movimento elaborou teorias e formas concretas de viver uma nova forma de ser Igreja, que além de questionar as bases tradicionais da instituição eclesial e da organização política, contribuíram para o avanço da identidade latino-americana” (GÓMEZ, 2008).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. PROBLEMAS DO ENSINO RELIGIOSO NOS DOCUMENTOS NORMATIVOS NO CONTEXTO ATUAL	17
1.1. Modelos de Ensino Religioso	20
1.2. Modelo catequético	21
1.3. Modelo teológico	22
1.4. Modelo das Ciências da Religião	22
2. DESAFIOS: CULTURA UNIVERSITÁRIA E SUPORTE À ESPIRITUALIDADE NA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	24
2.1. Contexto do ensino superior e a prática do tema espiritualidade	26
2.2. Impactos da integração da espiritualidade e práticas pedagógicas	27
3. ESCOLAS CATÓLICAS NO BRASIL – PRÁTICAS DISCIPLINADORAS E SEUS PRINCÍPIOS EDUCATIVOS	30
3.1. República Velha (Constituição de 1891)	38
3.2. Revolução de 1930 e Estado Novo (1937 – 1945).....	39
3.3. Nova Democracia (Constituição de 1946 até 1964)	41
3.4. Ditadura Militar e Redemocratização (1964 aos dias atuais)	42
4. POSITIVISMO E O ESTADO LAICO NA EDUCAÇÃO DO BRASIL	46
4.1. A influência do Positivismo no Ensino Superior	49
4.2. O Positivismo na escola militar e no exército brasileiro.....	50
5. O ENSINO E A FORMAÇÃO DE DOCENTES	54
6. A RELIGIÃO PRESENTE NO ENSINO SUPERIOR	58
CONCLUSÃO	64

REFERÊNCIAS.....67

ANEXOS.....71

ANEXO A - Crítica do Jurista Daniel Sarmiento.....71

ANEXO B - Contribuição dos elementos ideológicos para a segregação social –

O Brasil e o Estado Laico; uma entrevista.....73

Introdução

O tema do trabalho será “Os Reflexos do Ensino Religioso Católico no Brasil na Educação Superior”. Trata-se de uma abordagem histórica desde a introdução da religião e da educação pelos jesuítas em nosso país, da institucionalização do Ensino Religioso e uma análise e reflexão sobre as possíveis consequências que tivemos no contexto social, cultural e pedagógico na educação superior. A ideia central é falar da grande influência da religião católica na educação, seus efeitos no ensino superior e identificar elementos ideológicos do campo religioso nesse nível educacional. Os objetivos do trabalho serão o de analisar o Ensino Religioso no Brasil e sua forte influência com a religião católica, identificar os motivos pelos quais com a proclamação da República ocorreu a criação de um Estado Laico e também identificar a necessidade que levou a igreja católica a reformular alguns de seus conceitos com a criação do curso de Ciências da Religião na educação superior mostrando assim que, pode ocorrer um ensino religioso e que a religião pode caminhar paralela à ciência e à filosofia.

Além disso, nosso trabalho mostra que há a possibilidade de convergência entre a religião e a educação, que ainda é utilizada muitas vezes pelos interesses do mercado econômico da nossa sociedade. Assim, esta monografia espera elucidar alguns aspectos da influência da religião católica no ensino superior do Brasil, garantindo que poderemos alcançar informações, atos e ações concretas que expliquem a criação do Estado Laico no país.

A cultura do povo em nosso país pela influência dos jesuítas e dos membros da Igreja, influência de uma maneira mesmo que indireta para uma segregação de raças, em que temos até hoje o negro, o pobre e mesmo a mulher tendo que lutar muito para mostrar seu potencial e que não há diferenças no aprendizado ou exercício das atividades intelectuais somente pelas diferenças biológicas e anatômicas do indivíduo. Socialmente a religião e a ciência no Brasil estão em colunas distintas e sem um ponto de convergência, a filosofia tenta através de questões “do ser” ligá-las, ainda que de forma tímida. Entretanto, neste trabalho teremos a tarefa de esclarecer aspectos do diálogo científico e filosófico

estabelecido com a religião, como também, indicar a maneira que o ensino superior confessional lida com a ciência.

Serão analisadas as publicações acadêmicas e os periódicos, além de contribuir para a produção de conhecimento sobre a influência da religião e suas ideologias no ensino superior a segregando no meio social e cultural. Foram realizadas pesquisas com a revisão sistemática da literatura usada nas principais referências bibliográficas com o aprofundamento teórico sobre os temas (religião, educação e poder), abrangendo a visão sobre o saber que fundamenta o trabalho do docente de Ensino Religioso, nos campos da teoria e prática, deste modo aprender os sentidos de sua formação e profissionalização traçando o perfil do professor do Ensino Religioso.

Traremos de maneira histórica a trajetória do Ensino Religioso, no Brasil, desde seus primórdios até a atualidade, enfatizando a sua contextualização e seus aspectos normativos, sendo descrita a história da formação e profissionalização de professores que no começo eram os jesuítas, os quais atuavam na educação do povo brasileiro e após a vinda da família imperial, ocorrendo a criação das universidades e dos cursos de ensino superior e com a introdução do Positivismo após a república, que tornou o nosso país um Estado Laico. Explicando a capacitação de professores para o ensino com seus retrocessos e avanços, narrando dados coletados pela pesquisa de formação realizadas nas séries finais do Ensino Superior e verificando o papel do departamento Arquidiocesano do Ensino Religioso que tange a capacitação dos professores para o Ensino Religioso.

Capítulo 1

PROBLEMAS DO ENSINO RELIGIOSO NOS DOCUMENTOS NORMATIVOS NO CONTEXTO ATUAL

Neste capítulo faremos uma correlação entre o Ensino Religioso em nosso país com a determinação imposta pelas leis em vigor. Temos a nova Lei da LDB de 1996 que procurou estabelecer várias mudanças, a curto e longo prazo, no que diz respeito à estrutura e ao conteúdo do sistema educacional, dando início a uma nova fase na história da Educação e do Ensino Religioso, integrando esta disciplina ao currículo escolar. Assim, o artigo 33 da Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 conceitua que:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplinas dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I - confessional, de acordo com a opção religiosa do outro aluno ou do seu Responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas;

II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CABRAL E GIANNOTTI, PROCESSO 23001000103/97-71; HOMOLOGADO em 17/06/97, PUBLICADO NO DOU DE 17/06/97-SEÇÃO I P.12507.

De acordo com Oliveira e Cecchetti (2010, p.107), o conteúdo do artigo 33 da lei 9394/96 da LDB provocou “questionamentos e reações imediatas em nível nacional sobre a omissão do poder público sob o ponto de vista legal, pedagógico e financeiro expresso no referido artigo”. Isso colaborou para que no ano seguinte, em 22 de julho de 1997, fosse sancionada a Lei n.º 9475/97, específica do ER¹, visto

¹ ER - Utilizaremos a abreviação ER para designar Ensino Religioso ao longo de nosso estudo.

que surge para reformular o artigo 33 da LDB, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso (OLIVEIRA; CECCHETTI, 2010, p.107).

Esta redação final alterou significativamente o conteúdo do art. 33, pois passa a respeitar a pluralidade, não sendo mais consideradas as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis. O ER passa a focar os fundamentos da religiosidade e seus valores como aspectos a serem trabalhados. Outra alteração foi referente à remuneração do professor de ER, pois antes se sugeria que este componente curricular fosse ministrado por voluntários. Por se tratar de uma disciplina não obrigatória e com matrícula facultativa, não teria vínculos nem custos para o Estado. Com a promulgação da lei 9475/97, definiu-se que houvesse remuneração para o professor de ER da mesma forma que os outros profissionais de ensino. Considera-se, portanto, que a proposta da Lei n.º 9475/97 é garantir que toda escola de Ensino Fundamental disponha para seus alunos o acesso ao conhecimento religioso, dentro do horário normal de aulas. Sendo o ER fundamental na formação integral do ser humano, deve acompanhar a pluralidade religiosa e social que temos em nossa sociedade, o respeito a sua diversidade cultural e religiosa, compreendendo os aspectos sociológicos e históricos. Deve-se destacar que ensinar doutrinas religiosas é responsabilidade das igrejas e não das escolas.

Assim entendemos que o ER deve ser desvinculado dos dogmas e proselitismos de qualquer religião, adotando uma abordagem científica deste ensino além de buscar o entendimento das religiões e suas práticas sem qualquer

preconceito. De acordo com a LDB (1996) os conteúdos são definidos pelos sistemas de ensino, mediante consulta a uma entidade composta por diferentes religiões, para não haver proselitismo, ou seja, o uso da disciplina de ER como forma de divulgação de uma determinada religião. O ER, depois disso, começou a tomar outros rumos, aproximando-se do ensino idealizado por educadores e pessoas interessadas em um ensino que valorize “o pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade” (FONAPER, 2007, p.46). Recentemente, a resolução nº 04/2010, instituída pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em seu artigo 14, parágrafo 1º, determinou:

A base nacional comum para o Ensino Fundamental é composta pelas seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa; Matemática; Educação Física; Arte (diferentes formas de expressão, incluindo-se a música; Ensino Religioso.

O ER, portanto, é reconhecido como área de conhecimento, ou seja, como uma disciplina pertinente ao currículo. Conforme observado pelos rumos tomados com o passar dos anos e o aprimoramento da legislação, tudo indicava que o ER estava se desprendendo do modelo confessional. Ele estava perdendo a ligação com as igrejas e se tornando cada vez mais Laico. Em novembro de 2010, o Presidente da República sancionou o Decreto nº 7.107, intitulado Acordo Brasil - Santa Sé, que em seu artigo 11, traz o seguinte texto:

A República Federativa do Brasil, em observância ao direito de liberdade religiosa, da diversidade cultural e da pluralidade confessional do País, respeita a importância do ensino religioso em vista da formação integral da pessoa.

§1º - O ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito a diversidade cultural e religiosa do Brasil, em conformidade com a constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação.

Este acordo discorda da LDB em vigor e tem causado polêmica e discussão em torno de sua validade constitucional. A aprovação da lei foi criticada por alguns e o argumento principal é que esta forma da lei fere a laicidade do Estado e do poder público. “Mas o processo ainda está em pauta no Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de inconstitucionalidade da Procuradoria Geral da República”. (MARTINS, 2012, p. 130).

Há uma espécie de abdicação do Estado em assumir suas atividades pedagógicas e transferi-las para instituições religiosas, apesar de há muito tempo existir a luta para que se realize, efetivamente, a separação entre educação pública e o ER confessional, como vemos na afirmação “Os docentes contratados devem ser credenciados pela autoridade religiosa competente, que exigirá formação obtida em instituição por ela mantida ou reconhecida” (MARTINS, 2012, p. 133). Sabemos que sempre existiu um impasse entre a confessionalidade religiosa e a laicidade do Estado e é preciso superar este impasse em nome da autonomia dos estudos de religião. “É preciso desfazer esse ciclo de retorno permanente do igual: o vínculo do ER com a confessionalidade” (PASSOS, 2007, p. 50).

1.1 Modelos de Ensino Religioso

Os modelos de ER serão abordados neste trabalho compartilhando a visão do autor João Décio Passos (2007), que nos expõe três modelos de Ensino Religioso: catequético, teológico e das ciências da religião.

Esses modelos de ER catequético, teológico e das ciências da religião refletem a historicidade das regulamentações do ER e os conflitos de ordem política que permearam e ainda estão presentes na definição da identidade desta disciplina.

O modelo catequético é o mais antigo; está relacionado, sobretudo, a contextos em que a religião gozava de hegemonia na sociedade, embora ainda sobreviva em muitas práticas atuais que continuam apostando nessa hegemonia, utilizando-se, por sua vez, de métodos modernos. Ele é seguido do modelo teológico que se constrói num esforço de diálogo com a

sociedade plural e secularizada e sobre bases antropológicas. O último modelo, ainda em construção, situa-se no âmbito das Ciências da Religião e fornece referências teóricas e metodológicas para o estudo e o ensino da religião como disciplina autônoma e plenamente inserida nos currículos escolares (PASSOS, 2007, p. 54).

Pode-se dizer que o modelo catequético, o primeiro a surgir, depois o modelo teológico, seguido por fim pelo modelo das Ciências da Religião possui sua concretização numa certa sequência cronológica.

1.2 Modelo catequético

O modelo catequético é utilizado pelas igrejas cristãs e tem como prática escolar a catequese dos alunos. De acordo com Passos (2007), este modelo possui uma visão unirreligiosa, geralmente da religião predominante, e se desenvolve no contexto político onde há aliança entre Igreja e Estado, por meio de acordo entre estes poderes. Tem como fonte de estudos os conteúdos doutrinários organizados pela própria Igreja, ministrados no sistema tradicional, quando o professor repassa os conteúdos e o aluno armazena. O objetivo deste ensino é a expansão das igrejas e os riscos deste tipo de ensino são o proselitismo e a intolerância. O modelo de ER catequético foi o primeiro implantado no Brasil, começando na fase da Educação Jesuítica, mas ainda muito presente nos dias atuais. Esse modelo procura transmitir os princípios de fé das igrejas, principalmente Católica e Protestante, como uma forma de reconquistar a hegemonia que estas confissões religiosas detinham antigamente. Estas confissões religiosas ficavam responsáveis não apenas pela transmissão de conteúdos, mas também pela seleção e remuneração dos professores, isentando assim, o Estado dessas responsabilidades. Esse modelo ainda está sendo ministrado em algumas escolas confessionais particulares e também em algumas escolas públicas, apesar do artigo 33 da LDB de 1996 preconizar um ER Laico, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

1.3 Modelo teológico

O modelo teológico tem por premissa ir além da confessionalidade e superar a prática catequética indo a uma perspectiva que considera a religião como tendo caráter universal. Isto considera a religião como uma dimensão do ser humano.

Além disso, este modelo, “[...] coloca as questões religiosas em discussão com as demais disciplinas da instituição de ensino e se esforça em promover o respeito e o diálogo entre as religiões, dentro de um horizonte de finalidades ecumênicas” (PASSOS, 2007, p. 60).

Segundo Passos (2007), o modelo teológico possui uma visão plurirreligiosa e tem como fonte de estudos a antropologia e a teologia do pluralismo. Os conteúdos continuam a ser organizados pelas confissões religiosas, mas com uma visão global do ensino, tendo como objetivo a formação religiosa dos cidadãos.

O modelo teológico tem uma visão mais ampla e trouxe uma inovação se comparado ao modelo catequético ao permitir um diálogo maior entre as igrejas cristãs. Passos (2007, p. 64) diz que este modelo de ER “sustenta-se na ideia da educação da religiosidade como um valor antropológico, sendo que a dimensão transcendente marca o ser humano na sua profundidade, independentemente de sua confissão explícita de fé”.

Entretanto, considera que mesmo embasado neste conceito e na convicção do respeito às diversidades, “o risco desse modelo afigura ser o de uma catequização disfarçada, não tanto pelos seus conteúdos, mas pela responsabilidade ainda delegada às confissões religiosas” (PASSOS, 2007, p. 64).

1.4 Modelo das Ciências da Religião

Este modelo de ER, de acordo com Passos (2007) é o mais ideal e recomendado nas fundamentações atuais desse ensino. A adoção das Ciências da Religião como base epistemológica do ER é muito sensato, enquanto as velhas práticas de ensino já consolidadas ainda tem o respaldo dos interesses políticos das

igrejas e dos gestores públicos. O modelo das Ciências da Religião nasceu das expectativas da comunidade científica, dos sistemas de ensino, com o intuito de romper com o modelo confessional e o teológico fazendo com que o ER seja interpretado como área de conhecimento científico com uma intencionalidade educativa e pedagógica.

O modelo catequético e o teológico trabalham com a ideia de que o cidadão tem direito de obter, com o apoio do Estado, uma educação religiosa coerente com a fé que confessa. O modelo das Ciências da Religião parte do seguinte princípio:

O conhecimento da religião faz parte da educação geral e contribui com a formação completa do cidadão, devendo estar sob responsabilidade dos sistemas de ensino e submetido às mesmas exigências das demais áreas de conhecimento que compõe currículos escolares (PASSOS, 2007, p.65).

Segundo o autor, “as Ciências da Religião podem oferecer base teórica e metodológica para a abordagem da dimensão religiosa em seus diversos aspectos e manifestações, articulando-a de forma integrada com a discussão sobre a educação” (PASSOS, 2007. p.67). Este modelo de ER tem por características a visão transreligiosa e tem como fonte as Ciências da Religião. A responsabilidade pela organização dos conteúdos é da comunidade científica e do Estado, tendo como objetivo a educação do cidadão. Assim como Passos (2007) acreditamos que o modelo das Ciências da Religião terá muitas dificuldades em romper com as estruturas confessionais e interconfessionais ainda hoje remanescentes. Por isso, é fundamental que as comunidades acadêmicas se engajem nesta nova proposta, pois elas estão equipadas para contribuir mais com as necessárias fundamentações teóricas e metodológicas para o ER, além de constituírem o ambiente ideal para iniciativas concretas de formação docente.

Capítulo 2

DESAFIOS: CULTURA UNIVERSITÁRIA E SUPORTE À ESPIRITUALIDADE NA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Gostaríamos de tentar elucidar o conceito de educação que é muito extenso e pode ser interpretado de diversas maneiras, porém não podemos duvidar que a educação, independentemente de onde ocorra, ajuda no aperfeiçoamento, progressão e no melhor convívio entre os indivíduos. Em nossa opinião a educação se faz de uma forma social e abaixo segue uma boa definição do que é educação:

A educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade. Formas de educação que produzem e praticam, para que elas reproduzam, entre todos os que ensinam e aprendem, o saber que atravessa as palavras da tribo, os códigos sociais de conduta, as regras do trabalho, os segredos da arte ou da religião, do artesanato ou da tecnologia que qualquer povo precisa para reinventar, todos os dias, a vida do grupo e a de cada um de seus sujeitos, através de trocas sem fim com a natureza e entre os homens, trocas que existem dentro do mundo social onde a própria educação habita, e desde onde ajuda a explicar às vezes a oculto, às vezes a inculcar de geração em geração, a necessidade da existência de sua ordem (BRANDÃO, 1989, p. 4).

Devemos todos, sejam os neófitos da educação ou mesmo os pedagogos experientes, os quais possuem conhecimentos importantes ao progresso e ao crescimento de cada indivíduo, contribuir à criação de uma cultura universitária e buscar assim a convergência entre o campus acadêmico e a sociedade, criando pessoas aptas a condução de suas vidas e de responsabilidades no âmbito social, ideia corroborada na afirmação:

No campus universitário, a cultura tem impacto direto no compromisso institucional com o desenvolvimento integral do estudante. Missão é a visão de onde se quer chegar, e a liderança no campus é crucial para a criação de uma cultura cheia de propósito; líderes efetivos (através

do trabalho voluntário) com responsabilidade social usando seus talentos” (KRAMER, 2007, p 141).

O impacto positivo das ações solidárias dos universitários ocorre se o valor da solidariedade está presente e destacado. As atividades de extensão formam parte do tripé ensino, pesquisa e extensão e estão presentes na formação universitária da maior parte das IES no Brasil. Mesmo atividades curriculares, como os estágios, podem ocorrer em instituições ou comunidades carentes, mas isso não garante o envolvimento emocional e espiritual do aluno. É necessário garantir a educação dos valores, da escuta sensível empática, da alteridade, do altruísmo, da conexão humano-humano que nem sempre estão presentes em sala de aula e nas supervisões. Sem o acompanhamento do desenvolvimento e estímulo a esses valores, a comunidade poderá não ser vista e tratada nas suas idiossincrasias, necessidades próprias, num exercício de postura humanista. Ao conectar as práticas solidárias de reciprocidade e ajuda dos membros da comunidade aos projetos de ação profissional, se contribui para uma visão menos individualista da profissão e para a formação de profissionais conhecedores e comprometidos com as necessidades da sua comunidade, do seu país e da comunidade internacional. Mas essa educação em valores espirituais não precisa estar presente apenas em sala de aula, mas também em espaços físicos e virtuais, na comunicação com a comunidade. Então realmente essa interação entre a universidade e a escola junto ao meio social ou a comunidade se faz necessária a fim de trazer as experiências, a vida cotidiana dos alunos e professores ao local de ensino e aprendizagem.

Jean Jacques Rousseau em “Do contrato social” ao falar sobre a religião civil, diz que em sua época a religião ainda, como hoje em dia cometem excessos, religiões com seus dogmas muitas vezes disciplinadores, rígidos e sem análise crítica do indivíduo, colocam os cidadãos em contradições e muitas vezes causam mais mal do que o próprio bem que se busca, “quanto aos dogmas negativos, limito-os a um só, a intolerância” (ROUSSEAU, 2011, p.198). Sendo em nosso entendimento a religiosidade como uma percepção ou sentimento em que a vida tem fontes e forças as quais não dependem exclusivamente de nossa materialidade. Há um sentido naquilo em que fazemos e não se esgota simplesmente na mera vida celular e biológica. A religião em resumo seria uma normatização da religiosidade

em um conjunto de regras a serem seguidas por seus adeptos. Cabendo aos indivíduos a escolha de uma religião ou não. Sendo o meio acadêmico um ambiente de convívio entre pessoas com opiniões distintas, pontos de vistas e ideias que podem não concordar com todos, deve-se respeitar e conviver de forma pacífica exercendo a prática de sua cidadania e interação com a sociedade.

2.1 Contexto do ensino superior e a prática do tema espiritualidade

A religiosidade é uma parte integrante do indivíduo sendo que em nosso país a maioria dos religiosos são formados por adeptos da religião católica. Além da igreja ou outros tipos de templos (mesquita, sinagoga, monastério, etc.), que tradicionalmente são os locais de encontro das pessoas que professam sua fé religiosa, podemos trazer a religiosidade às universidades, não na forma de sua expressão dogmática, cheia de cultos e ritos, mas sim como uma forma de reflexão, relaxamento e meditação, como temos no relato à partir de um workshop sobre espiritualidade do Institute on College Student Values da Universidade da Flórida, mais de 40 professores e funcionários universitários voltados para assuntos estudantis provindos de IES, públicas e privadas, relataram atividades voltadas para a espiritualidade nos seus campi:

Espaços designados nos campi para meditação e reflexão como capelas, centros espirituais, jardins ao ar livre e labirintos (como aqueles feitos de arbustos em que se estabelece um espaço de reflexão e contemplação); programas espirituais incorporando palestras, retiros, simpósios, grupos liderados por estudantes, conferências, filmes, projetos de serviço, música, teatro; recreação e bem-estar incluindo atividades, como ioga, meditação e relaxamento, voltadas para temas como auto realização, redução do estresse, dieta, felicidade, iluminação, renovação e auto aperfeiçoamento; diálogo inter-religioso, grupos de estudo, estudo de religiões orientais; Práticas espirituais incorporando círculo de oração, meditação orientada, retiros, leituras, prática do silêncio, grupos on-line e busca espiritual auto

dirigida; desenvolver o caráter, liderança, moral, carreira e oportunidades curriculares e extracurriculares para alunos, professores participarem em iniciativas significativas para conectar propósitos pessoais com maior justiça social e fins de responsabilidade civil, vocação, ética, desenvolvimento moral, carreira (DALTON; EBERHARDT; CROSBY, 2006, p. 4).

Façamos uma reflexão sobre a importância da religiosidade como um sentimento, uma reverência pela vida, uma forma de liberdade de escolha, sem a necessidade de formalizações e normas. Busquemos compreender as causas de nossa existência, por que nascemos e morremos, por que vivemos? Será que a ciência consegue dar respostas à todas nossas perguntas, mais íntimas e mais profundas do nosso ser? Existe a dicotomia do homem animal e do homem espiritual, como também da razão e da fé. Sendo a religiosidade um elemento que pode contribuir junto à filosofia e ciência, para trazer as respostas que o indivíduo tanto deseja conhecer. E isso ocorre atualmente nas Ciências da Religião a qual busca esse elo entre as áreas do conhecimento e do saber humano.

2.2 Impactos da integração da espiritualidade e práticas pedagógicas

Observamos que no meio acadêmico, herança do meio cultural e social o medo está associado à visão religiosa do mundo, e temos na religião católica um local terrível, cheio de tormentos e aflições chamado de inferno que abrigará todos os indivíduos que não cumprirem a observação das leis bíblicas e de todos os ritos da Igreja, punindo-os durante toda a eternidade que se seguirá. Encaramos todos esses aspectos do mundo religioso católico numa perspectiva histórica, sem nenhuma intenção condenatória ou agressiva. Os fatos nascem de circunstâncias decorrentes de condições sociais e culturais, a que os homens são naturalmente sujeitos em qualquer país e em qualquer instituição religiosa. Então muitas pessoas com os conceitos de punição e culpa em suas mentes se desligam totalmente das ideias religiosas e conseqüentemente agarram firmemente os pressupostos científicos esmerando-se na razão e na luz da ciência a qual explica os fatos de maneira racional e de experimentações lógicas com métodos e processos claros. Podemos lembrar que na época da Renascença ocorreu a separação entre ciência e

religião, o que persiste até a nossa atualidade. Sendo por esse motivo que muito raramente observamos a presença concomitante de um pensamento científico rigoroso, cético na investigação científica aliado crença e à fé em algo superior.

Quanto maior o nível de escolaridade, maior é a adesão ao sistema científico de explicação do mundo e maior é a descrença num mundo espiritual não palpável e não verificável pelo conhecimento científico.

Um impacto esperado é a confusão entre quais os conhecimentos válidos e a dúvida se a universidade está certificando e validando o conhecimento religioso, voltando a fundir ciência e religião.

A separação entre o conhecimento científico e o conhecimento teológico parece ultrapassado numa época em que tantas teorias provindas de variados paradigmas coexistem explicando a realidade. Talvez faltem aulas de epistemologia, sobre os diversos tipos de conhecimento, sobre a inevitável parcialidade e provisoriade do conhecimento científico e sobre as origens e formas de construção dos diversos tipos de conhecimento. Mas fundamentalmente, esses conhecimentos se referem a âmbitos distintos. A religião e a espiritualidade trabalham sentidos, significados, motivações, intenções, experiências de conexão e interdependência, possuindo um sistema de valores. Discussões sobre as teorias de construção do conhecimento poderiam esclarecer esses dilemas e a universidade se sentir mais à vontade com o tema da espiritualidade. O problema é que nem sempre os docentes “conseguem manter a consciência dos níveis epistemológicos em que os alunos transitam de uma consideração científica da religião para uma consideração religiosa da religião” (PAIVA, 2006, p.64).

Não se está em busca de explicação alternativa para os fenômenos da vida, mas sentidos, significados e propósitos para o viver e para a transformação positiva de si e do mundo. O objetivo seria o de inserir a espiritualidade como dimensão humana na formação, fortalecendo sentidos, valores e atitudes positivas de futuros profissionais.

“O desenvolvimento da espiritualidade não está relacionado com rituais ou com práticas religiosas, mas se relaciona com a conexão com o sagrado e com o

sentimento do milagre da vida” (ELKINS, 1998, p.118), através dessa afirmação podemos afirmar o desenvolvimento da espiritualidade como essencial para a harmonia, o equilíbrio, e para a saúde mental. Outro impacto da inserção da espiritualidade nas IES é a maturidade da vivência espiritual, sem perder o foco do rigor científico que rege os bancos acadêmicos. A pouca informação sobre as inúmeras possibilidades de vivência da fé e da espiritualidade, dentro ou fora de religiões, e a privação de estímulo para vivenciar essa classe de experiências, inclusive na escola e nas IES têm formado pessoas com preconceitos e desconhecimento de si próprias na sua integralidade.

Um impacto esperado ao desenvolver essa visão ampliada, é a aceitação dessa dimensão na vida e a abertura de espaço para a vivência individual e conjunta, gerando transformações nos relacionamentos e respeito da diversidade religiosa e de pensamentos.

Capítulo 3

ESCOLAS CATÓLICAS NO BRASIL – PRÁTICAS DISCIPLINADORAS E SEUS PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

A história da educação institucionalizada no Brasil sendo uma obra evangelizadora e educacional começou em 1549 com a chegada dos primeiros grupos de padre jesuítas, pertencentes à Companhia de Jesus. Desembarcam juntamente com o primeiro governador geral Tomé de Souza. Estes padres foram designados pela Coroa Portuguesa e pelo Papado, chefiados por Manuel da Nobrega, para exercer a tarefa de catequizar e civilizar os nativos indígenas aqui encontrados e aos demais povos que foram trazidos para realizar a tarefa de exploração e colonização do Império da nova terra, sendo conhecidos o padre José de Anchieta e o padre João de Azpilcueta Navarro. Os carmelitas chegaram em 1580, as missões dos beneditinos tiveram início em 1581, as dos franciscanos em 1584, as dos oratorianos em 1611, as dos capuchinhos em 1642. Durante o século XVI e o século XVII, a legislação buscou certo equilíbrio entre governo central e Igreja, tentando administrar os conflitos entre missionários, colonos e índios. Até meados do século XVIII, o Estado controlou a atividade eclesiástica na colônia por meio do padroado. Arcava com o sustento da Igreja e impedia a entrada no Brasil de outros cultos, em troca de reconhecimento e obediência. O Estado nomeia e remunera párocos e bispos e concede licença para construir igrejas. Confirma as condenações dos tribunais da Inquisição e escolhe as formas de punição; em contrapartida, controla o comportamento do clero, pela Mesa da Consciência e Ordens, órgão auxiliar do Conselho Ultramarino. Em 1707, com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, elaboradas por bispos em uma reunião em Salvador, a hierarquia da Igreja conquista mais autonomia. As constituições uniformizam o culto, a educação, a formação do clero e a atividade missionária. Não impedem, porém, o agravamento dos conflitos entre colonos e padres, em torno da escravização dos índios, que desembocam no fechamento da Companhia de Jesus pelo Marquês de Pombal em 1759.

Sendo a premissa básica do ER a adesão à cultura portuguesa e os princípios do catolicismo. Até a administração de Marquês de Pombal no Brasil, tal como em todo o Império Português, o ER era predominante, em especial por parte dos jesuítas, que controlavam o ensino. Com a sua administração, o ensino passou a ser controlado pela coroa. Instaurando novas diretrizes, o governo de Pombal não teve dúvidas em modificar profundamente tudo o que até então havia sido estabelecido em matéria de ensino, no Brasil e em Portugal, inclusive com a expulsão dos jesuítas do Brasil. Ocorreu com isso o aumento das escolas de primeiras letras, as aulas e cadeiras de gramática, geografia, latim, grego, hebraico, retórica, poética, filosofia, matemática, etc., abertas em todo país. Alguns governadores e vice-reis, como o Conde de Bobadela e o Marquês de Lavradio, destacaram-se mesmo como protetores da instrução e das letras, favorecendo, por exemplo, a criação das Academias dos Seletos em 1752 e Científica em 1772. O governo português continuou cuidando do ensino no Brasil, atendendo as necessidades do Brasil colônia para sua época e então terminando a administração de Pombal, o ensino voltou a ser controlado pelos religiosos.

Nos três primeiros séculos da história do Brasil nos quais Império e Igreja unem-se para promover uma ação colonizadora, que desconsiderou a cultura dos africanos e indígenas, visando tanto a exploração de riquezas, quanto a propagação do Evangelho. Os jesuítas usavam a religião e a disciplina, como forma de submissão dos índios à fé católica e aos costumes europeus. Ao mesmo tempo, que convertessem os gentios, como chamados os índios, para a santa fé católica, deveriam preparar uma nova geração de sacerdotes a partir dos que aqui habitavam. Os jesuítas criaram escolas e instituíram colégios e seminários que foram espalhados por todas as regiões do território brasileiro. Então além das ciências físicas, ciências humanas e letras as ciências teológicas eram fortíssimas devido a presença dos padres jesuítas afim da manutenção da fé entre os colonos.

Os jesuítas formaram missões itinerantes de recolhimento dos meninos indígenas que encontravam em diversas regiões do território brasileiro e os levavam para colégios. Interferiram profundamente nos estilos de vida das comunidades indígenas, pois os hábitos da cultura indígena que eram adotados nas aldeias eram

consideradas erradas ou pecaminosas para a religião e a cultura europeia. Era necessário ensinar sobre as questões das divindades e sobre costumes diversos. Acrescentaram a disciplina da cultura europeia, determinando a mudanças de alguns hábitos indígenas que deveriam ser modificados e que não eram aceitos nesses colégios.

Em outras palavras, acreditava-se que o indígena, para abandonar a sua situação de “infel” e ser convertido ao cristianismo, deveria ser educado para torna-se “homem”, ou seja, abandonar os seus hábitos e padrões culturais tradicionais considerados selvagens e aprender a praticar os costumes civilizados pelos europeus (STEPHANOU; BASTOS, 2004, p.110).

Desconsiderando e desrespeitando a cultura e a religiosidade dos nativos das terras brasileiras, o ensino escolar praticado pelos colégios jesuítas transmitiam a forma de viver e a cultura europeia, como também ensinavam as normas e regras do estilo de vida da Europa, na Idade Média, marcada por uma sociedade profundamente religiosa. O trabalho pedagógico, realizado no Brasil seguindo os planos do Padre Manuel de Nobrega e pelos jesuítas sobre os conhecimentos de leitura, escrita e do cálculo, serviam para que pudessem ler as escrituras sagradas. Acreditava-se que isso seria suficiente para que os índios fossem transformados em súditos da coroa portuguesa e filhos de Deus.

As crianças do Brasil colônia se tornaram alvos principais da educação jesuíta. As crianças pardas e negras foram barradas e excluídas das primeiras escolas jesuíticas. Os negros e mulatos ficaram desprovidos do processo educativo oferecido naquele contexto. A estes estava reservado apenas o trabalho exploratório. Com o passar do tempo, os padres abriram oportunidades para meninos nobres frequentar os seminários, atendendo aos que possuíam alguma vocação religiosa para o sacerdócio, mas também aos que queriam estudar como leigos. Esses estudos eram destinados aos filhos de proprietários rurais, que mais tarde concluiriam seus estudos na Europa, mais precisamente em Coimbra, a fim de resgatar sua identidade com pátria mãe, como nos elucidamos:

Assim, os padres acabaram ministrando, em princípio, educação elementar para a população índia e branca em geral (salvo as mulheres), educação média para os homens da classe dominante, parte da qual continuou nos colégios preparando-se para ingresso na classe sacerdotal, e educação superior religiosa só para esta última (ROMANELLI, 2003, p.35).

A educação praticada pelos jesuítas aqui no Brasil, não se restringiu apenas a educação escolar, ela adquiriu um sentido amplo, um espaço cultural e de formação de valores, de doutrinação e salvação das almas. Ter formação moral, que viessem despertar nos alunos os bons costumes, era a grande preocupação para a boa vivência nos colégios fundados e dirigidos pelos missionários da companhia de Jesus.

Trata-se de uma pedagogia extremamente diretiva que buscava guiar o aluno por meio de uma rígida disciplina, com a intenção de preparar os homens a agirem em conformidade com as normas da Igreja. Stephanou e Bastos (2004, p.93) chamam a atenção para duas características do predomínio que a Companhia de Jesus conseguiu nos tempos coloniais:

Primeiro observam que em matéria de educação escolar, os jesuítas souberam construir a sua hegemonia. Não apenas organizaram um ampla “rede” de escolas elementares e colégios como fizeram de modo bem organizado; e segundo enfatizam a firmeza de problemas dessa educação que se tornou hegemônica “contando com um projeto pedagógico uniforme e bem planejado, sendo o Ratio Studiorum, a sua expressão máxima (STEPHANOU; BASTOS, 2004, p. 93).

Em 1808 houve a chegada da família imperial portuguesa e de toda a corte ao Brasil devido as guerras Napoleônicas. Com isso há a necessidade de educação tanto básica quanto superior à toda a corte. Então temos a instituição das primeiras universidades em nosso país, sempre atendendo as demandas da nobreza. Cursos de engenharia e arquitetura são abertos para a urbanização e construção de cidades, inclusive melhorando as capitais das províncias. Cursos de medicina são criados para o saneamento público e para que a saúde dos nobres fosse preservada e conseqüentemente tivemos os cursos de direito, justamente para a criação e manutenção das leis no Brasil. Portanto além dos jesuítas zelarem pela educação,

principalmente a básica e dos cursos de filosofia, letras e calculo houve a necessidade da importação de professores europeus para o ensino superior nas áreas que já mencionamos, porém em momento algum se pensou em uma educação afim de sanar as necessidades das camadas desfavorecidas.

Em 1822, devido a independência brasileira foi estabelecida a Monarquia Constitucional, com decorrente implementação do Império do Brasil (1822-1889). Em 1824, D. Pedro I outorga a Primeira Constituição Brasileira que, embora liberal, não garantia direitos civis e políticos aos índios e negros e confirmava e legitimava o poder da Igreja.

Documentos complementares do Império do Brasil (15 de outubro de 1827) informam sobre a primeira referência do ER, no âmbito da educação brasileira. Os períodos colonial e imperial, conferiram à religião católica tantos privilégios junto à Coroa, quanto o monopólio do ensino, que ancorava-se no ideário humanista-católico, privilegiando-se as aulas de religião.

Na lei educacional de 15 de outubro de 1827, no artigo 6º, do decreto imperial outorgada por Dom Pedro I, inserida na constituição de 24 de março de 1824, determinava que em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haveria escolas de primeiras letras que fossem necessárias. O número delas e sua situação seriam indicados pelos presidentes em conselho, obtidas as câmaras municipais respectivas. Nela os professores ensinariam a ler, escrever, as quatro operações de aritmética e prática de quebrados.

Embasar as atividades pedagógicas dos colégios jesuíticos estava consubstanciado no famoso Ratio Studiorum, o regime interno que estabelecia as leis pedagógicas. A principal inspiração para do Ratio Studiorum e das Constituições da Companhia, era o método que fornecia a formação moral. A disciplina, obediência, a ação, a competência e dedicação aos estudos e a prática da doutrina religiosa, eram alguns valores incentivados pelos jesuítas e impostos a todos os alunos. A sua característica fundamental era a organização de um processo de ensino e aprendizagem fundado na concepção mnemônica de ensino. O método de ensino seguida rígidos princípios como observa Ghiraldelli (2000, p.20):

[...] a pedagogia do Ratio Studiorum baseava-se na unidade de matéria, unidade de método e unidade de professor. Ou seja, unidade de professor significava que cada turma deveria seguir seus estudos, do começo ao fim, com o mesmo mestre. Todos os professores deveriam se utilizar da mesma metodologia. Além, disso o Ratio determinava uma disciplina rígida, o cultivo da atenção, da perseverança nos estudos – traços de caráter considerados essenciais para o cristão leigo e, mais ainda, para o futuro sacerdote. O princípio pedagógico fundamental era a emulação, tanto individual como coletiva, aliada a uma hierarquização do corpo discente baseada na obediência e na meritocracia.

Ao professor não se atribuía a função de ensinar era preciso ter uma conduta edificadora e doutrinária, como o meio de obter o máximo de rendimento escolar. Sendo assim, a principal força do sistema da educação no Ratio tinha como base a disciplina. A disciplina detalhada no Ratio, era entendida como um conjunto de valores, normas, costume e regras. Cabia ao professor manter a firmeza a disciplina além da boa ordem nas escolas.

A autodisciplina é recomendada e manifestada no rigor intelectual, na aplicação assídua em um estudo sério e na conduta com os demais. Aqueles que eram considerados negligentes com suas tarefas acadêmicas, deveriam ser castigados conforme o procedimento disciplinador.

A consequência mais nefasta da metodologia do ensino aprendizagem aplicados pelo Ratio Studiorum, era o sadismo pedagógico perpetrado contra os alunos, e que se manifestava principalmente através de castigos corporais. Aliada punição, a disciplina, dava um tom de seriedade aos estudos. A firmeza também era uma virtude indispensável. Não cabia aos professores e nem outro membro da companhia castigar os alunos, o correto, era o responsável por aplicar os castigos. O Bedel era o ajudante do professor e a regra destinada a ele era de notar se algum dos estudantes não comparecesse às lições ou deixar de cumprir algum dos seus deveres relativos ao estudo ou à disciplina, levaria ao conhecimento superior, que tomaria as medidas determinadas no referido regimento. Dependendo do número de alunos havia um prefeito de disciplina, que ajudava o prefeito de estudos e buscava manter a ordem e o bom comportamento. O Ratio, era interpretado de forma muito

radical no aspeto disciplinar como observa Stephanou e Bastos (2004, p.72), tomando como exemplo da concepção sádica de disciplina do jesuíta, relatam:

Embora o Ration recomendasse que não fosse precipitado no castigar, nem demasiado no inquirir e que, em lugar do castigo, se acrescentasse algum exercício literário suplementar ao trabalho diário, o jesuíta Alexandre Gusmão excluía da punição física a utilização de instrumentos ásperos que pudesse pôr a saúde ou a vida em perigo, como sucedia com os mesmos prudentes, mas nada tinha a opor ao emprego da vara, da palmatória, o que não deixa de ser significativo, dado provir de um homem que, no Brasil, foi fundador de estabelecimentos escolares.

A principal função adotada pelos colégios jesuítas era a difusão da fé religiosa e a libertação do pecado. O pensamento religioso da época era que através dos castigos físicos evitariam manifestações de atitudes pecaminosas. Desta forma, levariam os alunos ou os noviços à salvação de sua alma. Assim, eram aplicadas duras disciplinas físicas tais como chibatadas, ajoelhar em carços de miho, bolos de palmatória, receber na cabeça as famosas orelhas de burro, ficar em pé virado para parede, entre outros. Os jesuítas introduziram estes instrumentos de tortura na intenção de obrigar os índios a se renderem a civilização europeia e a religião católica. Nem mesmos os filhos dos colonos e proprietários das terras que já eram adeptos da cultura e religião dos brancos, escapavam dos castigos e correções que faziam parte daquele modelo educativo passando a fazer parte do contexto escolar, sob a concepção de que era imprescindível para formação de verdadeiros homens de virtudes. Fazendo uma leitura do objetivo do uso do castigo na educação, Stephanou e Bastos (2004, p.72), salientaram ainda:

[...] considerando-se o contexto de ensino ou o âmbito da educação moral e comportamental, não há dúvida que o castigo fazia parte da estratégia de coação da maioria dos educadores. Ele era, no entanto, conjugado como utilização de medo, sentimento que, interiorizado, condicionava a um comportamento a um comportamento conforme as normas estabelecidas.

Embora os jesuítas tenham sido expulsos do território brasileiro na segunda metade do século XVIII, a influência da educação jesuíta não se restringiu apenas ao

período que por aqui se estabeleceram (1549-1759), mas, ultrapassou vários períodos da história da educação, pois em todos eles encontra-se em menor ou maior grau reminiscências dessa educação. Analisando o processo de formação escolar, vigente no Brasil no século XIX e no começo, que consistiu em o professor sujeitar seus alunos por meio de instrumentos de coerção e medo, com o fim de formar-lhes o carácter, mesmo que para isso recorresse a atos violentos.

Assim, embora parcelado, fragmentado e rebaixado, fragmentado e rebaixado de nível, o ensino nos seus aspectos orientou-se para os mesmos objetivos, religiosos e literários, e se realizou com os mesmos métodos pedagógicos, com apelo à autoridade e à autoridade e à disciplina estreita, concretizadas nas varas de marmelo e nas palmatórias de sucupira, tendendo a abafar originalidade, a iniciativa e a força criadora individual, para pôr em seu lugar a submissão, o respeito à autoridade e a escravidão aos modelos antigos (ROMANELLI, 2003, p.37).

Os alunos eram submetidos a um processo de acumulação, gerada pela visão cristã do mundo, organizado com base num método pedagógico que preconizava uma visão repressiva de modelagem da moral cotidiana e do comportamento social, aos professores além das obrigações de transmitir conteúdos escolares, também cabia a função de corrigir os alunos indisciplinados e rebeldes, e que não prestavam atenção nas aulas.

3.1 República Velha (Constituição de 1891)

Em 7 de janeiro de 1890, logo após a proclamação da República, é decretada a separação entre Igreja e Estado. A República acaba com o padroado, reconhece o caráter Laico do Estado e garante a liberdade religiosa. Em regime de pluralismo religioso e sem a tutela do Estado, as associações e paróquias passam a editar jornais e revistas para combater idéias anarquistas, comunistas ou protestantes.

A Constituição Federal brasileira promulgada em 24 de fevereiro de 1891 era laica, total separação da religião com o Estado, não fazendo sequer menção a Deus, e com isso separou a esfera pública da esfera privada. E Rui Barbosa destacada figura política e de pensadores brasileiros, que também teve seu lado de reformador social traduzindo até mesmo livros pedagógicos para o português, em conformidade com a constituição, defendeu a laicidade do ensino nas escolas públicas. No seu discurso inaugural da campanha presidencial, proferido no Teatro Lírico do Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1909, Rui Barbosa voltou a sustentar a posição de que o ensino nas escolas públicas teria de ser Laico:

Associei sempre a religião a liberdade, bati-me sempre, no Brasil, entre os mais extremados pela liberdade religiosa, fui no governo provisório, o autor do ato que separou a igreja do estado [...]. O princípio das igrejas livres no Estado livre tem duas hermenêuticas distintas e opostas: a francesa e a americana. Esta sinceramente liberal, não se assusta com a expansão do Catolicismo, a mais numerosa, hoje, de todas as confissões nos Estados Unidos, que nela vêem um dos grandes fatores da sua cultura e da sua estabilidade social (BARBOSA; 1966, p.362-363).

E continua na afirmação de Rui Barbosa (1966, p. 363) sobre a liberdade religiosa, apesar a laicidade do Estado:

A liberdade republicana, assiste o século vinte ao tremendo acesso de regalismo, que baniu do país, em França, todas as congregações religiosas. Sob a outra se reúnem, na América do Norte, os prófugos da perseguição ultramarina, e as coletividades religiosas se desenvolvem, tranquilas, prósperas, frutificativas, sem a mais ligeira nuvem no seu horizonte. Na

melhor cordialidade, os prelados romanos e os membros do Sacro Colégio se sentam à mesa de Roosevelt, o protestante, que, não falta um só domingo, no templo do seu culto, aos deveres do serviço divino. Foi esta liberdade religiosa que nós escrevemos na constituição brasileira. Esta exclui do programa escolar o ensino da religião. Mas não consente que o ensino escolar, os livros escolares professem a irreligião e a incredulidade, nem obsta, quando exigido pelos pais, ao ensino religioso pelos ministros da religião, fora das horas escolares, no próprio edifício da escola.

No entanto, o ER é reintroduzido nas escolas públicas, com amparo legal, em 1928, no estado de Minas Gerais. O então presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, baixou um decreto em 1928 autorizando o ensino do catecismo nas escolas primárias de seu estado. Em 1929, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais aprovou uma lei que determinava o ER nas escolas públicas do estado, prevendo freqüência facultativa às aulas sem fazer alusão a nenhuma religião em particular. O artigo 1º da lei de 12 de outubro de 1929 determinava que nas escolas públicas é permitido o ER dentro do horário escolar.

3.2 Revolução de 1930 e Estado Novo (1937 – 1945)

Após a Revolução de 1930, Getúlio Vargas assumiu a chefia do governo provisório em 3 de novembro de 1930 e então, objetivando obter apoio da Igreja Católica e dividendos políticos, através da veiculação de valores, que constituiriam a base da justificação do seu Governo autoritário, ampliou a licença para as escolas públicas ministrarem o ER.

A partir desse período, o projeto desenvolvimentista e nacionalista de Getúlio Vargas influencia a Igreja no sentido de valorização da identidade cultural brasileira. Assim, a Igreja expande sua base social para além das elites, abrindo-se para as camadas médias e populares. A Constituição brasileira de 16 de julho de 1934, prevê uma colaboração entre Igreja e Estado. São atendidas as reivindicações católicas, como o ER facultativo na escola pública e a presença do nome de Deus na Constituição. Nessa época, o instrumento de ação política da Igreja é a Liga

Eleitoral Católica (LEC), que recomenda os candidatos que se comprometem a defender os interesses do catolicismo.

Os efeitos dessa Revolução demoraram a aparecer, e uma nova Constituição foi aprovada em 1934, depois de forte pressão social, como a Revolução Constitucionalista de 1932. Mas, ainda em 1931, Getúlio e seu governo passaram a fazer alterações no Estado brasileiro. Uma delas foi a criação do decreto nº. 19.941 de 30 de abril de 1931, que instituiu o ER nos cursos primário, secundário e normal. Apesar de seu artigo 1º expressar que o ensino era facultativo, o artigo 2º estabelecia que só seriam dispensados das aulas de religião os alunos cujos pais ou tutores, no ato da matrícula, a requeressem.

A partir deste período começam a ter destaque nomes como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Gilberto Freyre, Lourenço Filho, e Cecília Meireles no movimento da Escola Nova e todos eles criticam as ações do governo sobre a educação, alertando sobre os perigos da corrupção que o ER poderia causar aos educandos, como por exemplo em que as pessoas poderiam se embriagar de incensos, ter a imaginação transviada para abstrações facilmente pecaminosas, com o famoso terror do diabo e alguns exemplos eloquentes de hipocrisia moral.

Neste período, também destacamos o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, citando que a laicidade, coloca o ambiente escolar acima de crenças e de disputas religiosas, alheio a todo o dogmatismo sectário, respeitando no educando a integridade da personalidade em formação. Porém mesmo sob protesto e críticas a constituição de 16 de julho de 1934, democrática e social, consagrou o ER nas escolas públicas de uma forma bem clara, era esta a vontade da maioria esmagadora dos constituintes, representantes da nação:

Art. 153. O ensino religioso, será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.

Durante o período do Estado Novo é instaurado o fascismo, mantem-se o ER nas escolas públicas, o que fazia parte de uma política de Getúlio Vargas de

proximidade com a Igreja Católica. Paradoxalmente, foi exatamente na Constituição de 1937, verdadeira carta ditatorial, que nenhuma menção se fez a respeito do ER nas escolas públicas e, por influência deste mesmo pensamento laicista e positivista, a Constituição de 1937 retirou do preâmbulo, até a clássica invocação da proteção de Deus constante das demais cartas constitucionais brasileiras.

3.3 Nova Democracia (Constituição de 1946 – Vigente até 1964)

Contrariando à constituição ditatorial do Estado Novo, o novo período de restabelecimento democrático, os constituintes quiseram inserir novamente na Carta Magna, na Constituição promulgada em 18 de setembro de 1946 o seguinte dispositivo sobre a legislação do ER:

Art. 168. O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável.

Nos anos 50, o conflito entre as ideologias católica e os que advogavam os princípios da ideologia liberal se acirraram devido aos debates sobre a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A favor do ensino privatizado, os empresários das escolas particulares utilizaram-se da Igreja Católica, que lhes forneceu os velhos argumentos centrados na liberdade de ensino e no direito da família na educação dos filhos. Desse modo, menciona SEVERINO e FIGUEIREDO que:

A ideologia católica, na sua especificidade doutrinária religiosa, não lhes interessava, camuflando sua real rejeição do conteúdo religioso na defesa genérica da liberdade de consciência e de culto. Religião, na sociedade como na escola, é um assunto de opções individuais. Na realidade, uma ideologia política muito mais abrangente estará por trás e mais além dessa alegada neutralidade (SEVERINO, 1986, p. 84).

A Lei n. 4024/61, primeira LDB, no que se refere ao Ensino Religioso, mantém a velha neutralidade a respeito do Ensino Religioso na escola, legitimado sempre como elemento eclesial no universo escolar (FIQUEIREDO, 1996, p. 61);

Em 1952 é criada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que coordena a ação da Igreja no país. No final dos anos 50, a Igreja preocupa-se com questões sociais geradas pelo modelo de capitalismo no país, como a fome e o desemprego. Em 1960, a Juventude Universitária Católica (JUC), influenciada pela Revolução Cubana, declara sua opção pelo socialismo. Pressões de setores conservadores da Igreja levam os militantes da JUC a criar um movimento de esquerda, a Ação Popular (AP). Na época, a Igreja está dividida quanto às propostas de reformas de base do presidente João Goulart.

3.4 Ditadura Militar e Redemocratização (1964 aos dias atuais)

Com o Regime Militar de 1964 crescem os conflitos entre Igreja e Estado. A partir de 1968, com o Ato Institucional nº 5 (AI-5), há uma ruptura total diante da violenta repressão - prisões, torturas e assassinatos de estudantes, operários e padres e perseguições aos bispos. Na época, a Igreja atua em setores populares, com as comunidades eclesiais de base. Inspiradas na Teologia da Libertação, elas vinculam o compromisso cristão e a luta por justiça social. Os abusos contra a ordem jurídica e os direitos humanos levam a Igreja a se engajar fortemente na luta pela redemocratização, ao lado de instituições da sociedade civil.

Em 1964, instaura-se o período de arbítrio, e em 1966, é encaminhado o Projeto da nova Constituição, que contemplava os objetivos do regime ditatorial. Tendo sido outorgada em 1967, a nova Constituição e estabelecida a sua Ementa em 69, devido ao aumento da autocracia, o ER pelo Ato Institucional n. 5, artigo 176, parágrafo 3, se tornou de matrícula facultativa, devendo ser ministrado nos horários normais das escolas públicas, de níveis primário e médio.

Devido à imposição das disciplinas, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira, sobrava no currículo pouco, ou nenhum espaço para a inclusão do ER, conforme ditava a Lei 5692/71 de 11 de agosto de 1971, que passou a orientar o ensino de 1º e 2º graus. Essa lei, portanto, manteve deliberações da LDB 4024/61 de 20 de dezembro de 1961, segundo as quais o professor de ER seria registrado pela respectiva autoridade religiosa, que o capacitaria e o acompanharia.

A medida que os estados procuravam regulamentar a introdução do ER e dos outros componentes curriculares, previstos pelo artigo 7º da Lei 5692/71 de 11 de agosto: Educação Artística, Educação Física, Educação Moral e Cívica; Programa de Saúde, surgiram dificuldades que o Conselho Federal de Educação tentou solucionar com o Parecer 540/77. Esse documento normativo, ao tratar do ER, ressaltou aspectos importantes que fundamentam os objetivos dessa disciplina na escola, sua importância para a formação integral do aluno, retomou a liberdade de escolha que fica assegurada pela matrícula facultativa ao aluno, a oferta desse ensino em vários credos e atribuiu às autoridades religiosas o estabelecimento dos objetivos e conteúdos da disciplina em apreço.

Ao longo dos anos 80 e 90, com a redemocratização da sociedade brasileira e com alguns de seus ensinamentos fortemente criticados pela Santa Sé, a Teologia da Libertação perde parte de sua influência. Nesse período cresce o vigor da Renovação Carismática Católica, surgida nos EUA. Em oposição à politização da Teologia da Libertação, o movimento busca uma renovação em práticas tradicionais do catolicismo pela ênfase numa experiência mais pessoal com Deus.

A Constituição Federal brasileira de 1988 é laica, ao contrário da constituição de 1934 e da constituição de 1946, inalterada pela Constituição de 1967/69 – no período da Ditadura Militar em que temos sobre o ER sendo de matrícula facultativa (ninguém é obrigado a cursá-lo), constituindo disciplina nos horários normais das escolas do ensino fundamental.

Recentemente, o Estado do Rio de Janeiro regulamentou e implantou o ER nas escolas públicas, sem que houvesse controvérsias por parte das confissões

religiosas brasileiras: A regulamentação consta da Lei Estadual n. 3.459 de 14 de setembro de 2000:

Art. 1º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina obrigatória dos horários normais das escolas públicas, na Educação Básica, sendo disponível na forma confessional de acordo com as preferências manifestadas pelos responsáveis ou pelos próprios alunos a partir de 16 anos, inclusive, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Rio de Janeiro, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

É importante resgatar historicamente como a institucionalização do ER faz parte da formação dos alunos e de nossa sociedade e conseqüentemente, ao adentrar em um novo mundo, neste caso o ensino superior, o aluno traz em si, em sua cultura e formação social valores que lhe foram transmitidos e neste caso pela religião católica, pela sua forte influência no governo, apesar desde a criação da república com a criação do Estado Laico, há muitas evidências da interferência da religião católica na sociedade brasileira, como capelas em locais públicos e hospitais e paróquias em cemitérios.

Através desse panorama histórico entendemos a razão que até os dias atuais temos no contexto da educação superior o modelo de um professor, na visão do aluno egresso como aquele que tudo sabe e os quais na grande maioria não se importam com os alunos, seja com suas experiências e conhecimentos prévios ou mesmo respeitando-os pelo seu contexto social, muitas vezes não aproveitando em nada os conhecimentos já adquiridos pelos alunos. Porém sabemos através da atuação de pedagogos e pessoas realmente preocupadas com a educação e com o ensino, que esse modelo aos poucos está sendo substituído, pelo qual o aluno é membro e parte importantíssima do processo ensino aprendido e o professor sendo o responsável pelos alunos terem um maior entendimento através da reflexão de seus pensamentos e saberes afim quebrar os grilhões de um passado de pessoas irreflexivas que até os dias atuais são subjugadas e dominadas pelos poderes econômicos, políticos que permeiam a intolerância e a irresponsabilidade social. Portanto somente com a quebra desses paradigmas trazidos pelo ensino confessional jesuítico teremos uma população brasileira livre em seu modo de

pensar e que possam com maior autonomia e conhecimento de causa, trabalharem por uma sociedade mais justa, equitativa e igual entre todos.

Capítulo 4

POSITIVISMO E O ESTADO LAICO NA EDUCAÇÃO DO BRASIL

Podemos definir o Positivismo conforme abaixo:

Dá-se por extensão a designação de positivismo a doutrinas que se ligam à de Augusto Comte ou que se assemelham, ainda que por vezes, de um modo bastante longínquo e que tem por teses comuns que só o conhecimento dos fatos é fecundo; que o modelo da certeza é fornecido pelas ciências experimentais; que o espírito humano, tanto na filosofia como na ciência, só pode evitar o verbalismo ou o erro na condição de se ater incessantemente ao contato com a experiência e de renunciar a todo e qualquer a priori, por fim, que o domínio das coisas em si é inacessível, que o pensamento não pode atingir senão relações e leis (LALANDE, 1999, pág. 825).

Dentro da filosofia Positivista como preconizado por seu fundador Augusto Comte (1798 – 1857), o Estado teria total separação da religião, não mais aceitando imposições da religião dominante. Todavia, gostaríamos de deixar claro que mesmo com a laicidade do Estado o catolicismo mantém influência, visto que temos feriados nacionais em nosso país que comemoram datas importantes da religião católica romana. O Positivismo foi uma das filosofias que mais influenciou o pensamento brasileiro. Na educação brasileira, o Positivismo deixou marcas profundas. O principal motivo foi que se teve em um momento importante da história brasileira um positivista, Benjamin Constant (1838-1891), como Ministro da Instrução. Outro fator importante, foi que Auguste Comte (1798- 1857), fora eliminado da escola Politécnica de Paris, por ter se envolvido em um incidente entre alunos e professores e tomou a decisão que acabaria com o academicismo quando viesse o estado positivo. Comte era contra qualquer orçamento acadêmico e nada de programas determinados pelo governo. Na concepção de Comte, no estágio final da humanidade, o Positivismo deveria substituir o Catolicismo, uma modificação que ocorreria de forma semelhante na Idade Média. E para tanto exemplifica que como

nos tempos medievais, a educação estava entregue ao clero, na idade positiva, a educação deveria ser entregue a Religião da Humanidade. É preciso esclarecer a diferença entre filosofia Positivista e Religião da Humanidade evitando equívocos, sendo que: “sobre a filosofia Positivista, segundo Comte, só cabe o nome de ciência, de conhecimento certo, aquele saber que pode ser controlado pela matemática, depois de registrados os fatos pela experiência e for útil para a vida.” (TORRES, 1957, p. 207).

Conforme já mencionado, com a proclamação da República, ocorrida em 15 de novembro de 1889, Rui Barbosa redigiu o Decreto 119-A, de 7 de janeiro de 1890, separando definitivamente o Estado e a Igreja Católica no Brasil:

Art. 1º - É proibido a autoridade federal, assim como a dos Estados federados, expedir leis, regulamentos ou atos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, e criar diferenças entre os habitantes do país, ou nos serviços sustentados à custa do orçamento, por motivos de crenças, ou opiniões filosóficas, ou religiosas.

No Estado Laico, apesar da inflexibilidade ou rigor de algumas pessoas quanto as religiões diferentes das quais professam, o que ocorre até os dias atuais, a liberdade de qualquer culto religioso e a expressão de preferência por essa ou por aquela religião é garantida pela legislação vigente, com isso apesar da predominância do número de praticantes do catolicismo e da igreja ainda participar de decisões importantes no meio político, religiões como o protestantismo entre outras puderam inclusive se estabelecer na prática do ensino com a abertura de instituições de religião diferentes da católica, como por exemplo a Universidade Presbiteriana Mackenzie. O apostolado Positivista no Brasil sempre pautou os seus atos pela observância rigorosa dos ensinamentos de Comte. Por isso as opiniões de Comte determinaram à atitude do apostolado Positivista do Brasil em todas as questões relativas à educação.

O Positivismo, passou a fazer parte da cultura do povo e assim podemos perceber a influencia do Positivismo em várias áreas, como: Poesia, com o livro *Nos jardins de Augusto Comte* de Martins Fontes (1884-1937), que contém várias poesias sobre temas religiosos; Pintura, cujo maior expoente foi Décio Villares

(1851-1931) que desenhou a primeira bandeira da república brasileira. A imagem da humanidade no altar da igreja positivista também é uma obra de Décio Villares; Escultura, no Rio de Janeiro temos três monumentos de feições positivista. O monumento em homenagem a Benjamin Constant, localizado na Praça da República, o do Marechal Floriano, na Cinelândia e o de São Francisco de Assis localizado no Russell. Na arquitetura, podemos citar o Templo da Humanidade e da capela da Humanidade, inspirada na casa onde morreu Clotilde de Vaux, musa inspiradora de Auguste Comte.

Segundo Comte, a humanidade passaria por três etapas sucessivas: o estado teológico, durante o qual o homem explicaria a natureza por agentes sobrenaturais; o estado metafísico, no qual tudo se justificaria através de noções abstratas como essência, substância, causalidade e o estado positivo, o último estágio, onde se buscariam as leis científicas. Comte não era um filósofo da educação, por isso não escreveu especificamente sobre o tema. O pensamento pedagógico de Comte está inserido no curso de filosofia Positiva. Ele propôs uma reforma geral do sistema de educação e postulava que era preciso substituir a educação europeia, ainda essencialmente teológica, metafísica e literária, por uma educação positiva, conforme o espírito da época e adaptada às necessidades da civilização moderna.

O Positivismo no Brasil inspirou a proclamação da República, toda a República Velha e o Golpe Militar em 1964. Segundo essa ideologia da ordem, o país não seria mais governado pelas paixões políticas, porém pela racionalidade dos cientistas desinteressados e eficientes, os tecnocratas. Com uma tecnocracia as ciências permeariam todo o ciclo da vida política e econômica, entretanto entendemos a racionalidade, aliada a um senso de liberdade, igualdade e de uma equidade, em que através de um processo dialético com respeito à uma democracia sem a busca de interesses e conveniências individuais, afim de garantir o melhor desenvolvimento do nosso país.

4.1 A influência do Positivismo no Ensino Superior

Com a independência em 1822, o Brasil necessita se estabelecer como uma nação e conseqüentemente aumenta o número de escolas superiores, principalmente os cursos de Direito e Medicina, além dos cursos Militares. Devido a este fato, há uma modificação da elite dominante que durante o período Colonial e o Império teve forte influência dos nobres, mas com a proclamação da República, modifica-se o cenário do controle político do Brasil, com os advogados e militares assumindo esse papel. Neste período o Positivismo teve grande repercussão no Brasil principalmente pela aceitação do mesmo pelos alunos e professores das Escolas Politécnicas e Militar, onde se ensinavam Ciências da Engenharia e Matemáticas. Além disso Benjamin Constant estabelecia a publicação anual de periódicos nas escolas de ensino superior em nosso país, conforme SCHWARCZ, 1993, p. 228.

A mudança do cenário político do Brasil durante a transição do Império à República é bem esclarecida pela afirmação “[...] no período republicano associada ao poder econômico regional e contando com uma clientela privilegiada em termos financeiros, a escola de direito de São Paulo transforma-se em um dos grandes legitimadores do jogo político vigente (SCHWARCZ, 1993, p. 233). Devido este motivo muitos dos presidentes do Brasil de 1894 até 1926 foram advogados formados em sua maioria pela Universidade de Direito do Largo de São Francisco em São Paulo e apesar do Estado Laico e de um novo regime político continuávamos com as desigualdades sociais e raciais como ainda temos atualmente mesmo que de uma forma velada.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães (1836- 1891) foi professor da escola politécnica, instituição especializada no ensino das áreas de Engenharia e da escola militar exercendo bastante influência sobre seus alunos, que o viam como um modelo moral a ser seguido e um exemplo de homem da modernidade científica. Na metade do século XIX, o positivismo adentrou as escolas militares e politécnicas e seus alunos receberam bem esta ideologia, logo tais instituições passaram a funcionar como centros irradiadores das ideias ensinadas por Benjamin Constant.

É importante reforçar que Constant não professava a religião da humanidade, nem seguia os preceitos morais de Auguste Comte, embora sua crença no Positivismo como doutrina ética fosse inabalável, como atestam os documentos descritos por Ivan Monteiro de Barros Lins (1904-1975) e João Camilo de Oliveira Torres (1915-1973) em estudos sobre o Positivismo. Quando, mais tarde, o Positivismo brasileiro passou a assumir suas feições mais religiosas que especulativas, Constant foi considerado quase dissidente, justamente por causa de sua renúncia em seguir os ensinamentos religiosos de Comte. Benjamin Constant era conhecido como excelente comunicador e de ser possuidor de personalidade cativante, certamente não teria dificuldades em formar seguidores. Esse poder de comunicação e personalidade cativante de Constant, fez com que se formasse um primeiro núcleo sistemático de positivistas no Brasil, entre os jovens cadetes. Numa época em que o abolicionismo, o republicanismo e o antimonarquismo eram moda entre os jovens, os militares alunos de Constant não fugiam à regra. Eram, pois, receptáculo perfeito das doutrinas positivistas, que pregavam o amor à humanidade.

No governo provisório, Constant foi o titular do Ministério da Guerra e depois do Ministério da Educação Pública, Correios e Telégrafos. Em sua homenagem, a 14 de julho de 1926 foi inaugurado um monumento no Campo de Santana no Rio de Janeiro.

4.2 O Positivismo na escola militar e no exército brasileiro

Com o fim da Guerra do Paraguai (1864-1870), os militares perderam prestígio e passaram a receber incumbências que denegriam a imagem da corporação, como por exemplo, terem que procurar escravos fugitivos, tarefa normalmente efetuada por capitães do mato. Na prática, isso levou os jovens militares em formação a afastarem-se do ideal bélico e guerreiro e a aproximarem-se do estudo das ciências exatas. A Escola Politécnica e a Escola Militar eram as responsáveis pela formação

dos militares. O início dos estudos matemáticos de nível superior no Brasil ocorreu na Escola Militar e tinha uma forte orientação positivista. Os professores da Escola Militar estavam entrando em contato com a doutrina de Comte. Nos últimos anos do Império, essa instituição era plenamente positivista. Nela, os futuros soldados aprendiam a não seguir a religião do Estado e a também a combater a autoridade da qual eles deveriam ser defensores, ideias conformes ao espírito da doutrina de Comte. O Positivismo não era partidário ao militarismo. Na filosofia de Comte, o próximo estado na escala evolutiva da sociedade brasileira era o estado positivo, ou seja, um estado industrial e pacífico, não havendo, portanto, espaço para o militarismo.

No Brasil, o Exército não era uma instituição organizada e devidamente estruturada como braço de guerra de um país. Era formado por pessoas que buscavam sua subsistência, estabilidade social. O Estado não tinha interesse na manutenção do exército. Nota-se que, nessa associação, há uma enorme contradição, tanto na instituição militar, quanto na instituição positivista. Ser militar era fatalmente ser um mau positivista, ao mesmo tempo em que ser positivista era ser um mau militar. O Exército Brasileiro influenciado pelo positivismo de Comte, através de Benjamin Constant deixou de ter o espírito guerreiro característico dos militares. Com a morte prematura de Constant em 1891, logo após a Proclamação da República, uma onda anti-positivista começou a rondar o Exército Brasileiro, principalmente na Escola Militar, berço dos oficiais. Uma força organizada era o oposto do que almejavam os positivistas ortodoxos, encabeçada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes que preferiam uma força meramente policial e, obedientes aos ensinamentos do mestre francês Auguste Comte, pregava o fechamento das escolas militares. Temos também que:

“O que se combateu, embora veladamente, quando se levantou a acusação contra o tipo de formação de oficiais a que submetiam as escolas militares, na época, foi o que chamou-se intervenção do exército na política, eufemismo que sonegava os dados reais. Ora, uma força armada que deveria ser eficiente e organizada, como a que desejava Benjamin, mas ao mesmo tempo esclarecida e participante, deveria parecer aos positivistas ortodoxos um sacrilégio. Acreditavam que por este motivo se formavam maus oficiais. Muito ao contrário, em nenhum momento o exército tenha

conhecido plêiades mais brilhantes de oficiais, no sentido profissional e no sentido geral” (BENTO, 1989, p. 55).

Então com tal panorama em inteirar não somente o exército, mas também a educação, foram criados cada vez mais pessoas aptas a uma função específica, como na criação dos cursos técnicos no começo do século XX gerando mão de obra para as indústrias e empresas que necessitavam de tais profissionais. Certamente tivemos aqui uma maior separação da religião católica com o ensino superior, mas apesar de respeitar a busca pelas experimentações e dados concretos que as ciências físicas e naturais buscam, os formandos não tinham então a capacidade de reflexão, o que estamos resgatando na atualidade, do questionamento e do livre pensar. Devido este fato a educação bancária ficou tão evidente nas escolas e em todo o ensino nacional, gerando pessoas com alto conhecimento técnico, porém que sem a capacidade de aliar na tecnicidade o pensar e refletir.

A partir dos anos 1990 as informações tornaram-se disponíveis aos alunos e à sociedade como um todo por meio da internet e outras mídias. Portanto, atualmente, é necessário que o professor além do educador seja também um facilitador, aquele que levará aos alunos solucionarem problemas e suas dúvidas sobre as informações encontradas, o professor terá um papel importante pela sua experiência, formação e conhecimento epistemológico à levar o aluno à reflexão. “[...] o conflito, a desordem, o jogo não são escórias ou anomias inevitáveis, não são resíduos a reabsorver, mas constituintes chaves de toda existência social” (MORIN, 2005, p.111). Nessa afirmação de MORIN, entendendo sobre as influências do Positivismo desde o final do século XIX e trazendo aos dias atuais em que há um tecnicismo bem evidente em muitos cursos superiores, o autor nos traz uma reflexão sobre o ato de toda a sociedade viver exclusivamente sobre o domínio das leis, dos códigos, dos regimentos e que se não houvesse de certa forma um conflito, que é a busca de fugir dessa manipulação criando certa desordem, as sociedades e os estados não sobreviveriam, pois cabe ao indivíduo questionar-se, buscar sua racionalização, buscar o conhecimento verdadeiro e não mais manter-se sob o controle de quem e o que quer que seja. Portanto vemos hoje como o positivismo e a religião católica deixaram suas marcas na educação brasileira. O tecnicismo está

em evidência na educação brasileira, sendo que a ciência usada na tecnologia prepara os profissionais que atuarão nas indústrias, tornando as pessoas uma mão de obra necessária, aumentando a procura por indivíduos com este perfil tecnicista e hoje vemos uma mercantilização de cursos superiores, voltados exclusivamente as áreas de tecnologia, com indivíduos aprendendo um determinado ofício o qual o habilita para o trabalho, porém de forma mecanizada e robotizada não formando o cidadão consciente que ajudará em uma sociedade melhor, se tornando ele escravo de grandes corporações que dominam e manipulam a nossa sociedade. “[...] a cibernética serviu para a redução de tudo aquilo que é social, humano e biológico à lógica unidimensional das máquinas artificiais” (MORIN, 2005, p.110). Conseqüentemente cabe aos professores assumirem o seu papel e responsabilidade como formadores, mediadores e agentes facilitadores ao crescimento e expansão do conhecimento do aluno, através da quebra dos paradigmas atuais, lutando por uma modificação no estado que possibilite a liberdade do pensamento de cada membro de nosso convívio social.

Capítulo 5

O ENSINO E A FORMAÇÃO DE DOCENTES

Os professores são profissionais que articulam a produção dos saberes pelas experiências trazidas pelos alunos, através das disciplinas pedagógicas e específicas, de cada área do conhecimento e a fim de estar realmente preparados para essa produção, exploração e ampliação dos saberes “o bom professor é o que consegue, enquanto fala, trazer o aluno até a intimidade do movimento de seu pensamento. Sua aula é assim, um desafio” (FREIRE, 2016, p. 83-84).

Existem na Educação as dimensões ética, estética, política e técnica com a valorização do discente e dos seus saberes. O professor faz parte de um processo permanente de formação e busca do conhecimento. O conteúdo de uma disciplina serve para a interpretação e formação de uma nova visão. Somente há a docência devido ao discente dentro de um processo de ensino aprendizagem e não somente transferir conhecimento, criando situações para a reconstrução e construção do conhecimento pelo aluno. Conforme FREIRE (2016, p.86), o professor deve fazer o aluno passar da curiosidade ingênua ou “curiosidade espontânea para a curiosidade epistemológica”, tornando-se um leitor crítico e com a curiosidade cada vez mais crescente.

O ensinar exige do professor uma rigorosidade metódica, que nada tem de relação com o discurso da educação bancária ou da imposição pelo medo e coação, e sim a formação de condições que exigem a presença de educadores e educandos criadores, investigadores, inquietos, rigorosamente curiosos, humildes e persistentes.

Em nosso estudo, o professor do ER terá a missão através da orientação e da instrução de seus alunos nortearem-lhes, assim como a pedagogia já faz, mostrando-os pela diversidade cultural o respeito, a busca pelo conhecimento

através do estudo para um maior entendimento do funcionamento do Estado e de suas leis, seus direitos e deveres, além do entendimento da sociedade e do mundo como um todo. Uma grande preocupação da educação é dar suporte e orientar os alunos, através de uma proposta pedagógica bem conduzida, possibilitando que os educandos trilhem um caminho em busca de mais conhecimentos.

Podemos dizer que através de cursos de aperfeiçoamento, pesquisas diversas (livros, revistas, internet, televisão), e até a troca de experiências entre si próprios, tendo uma boa base de informações históricas, conceituais e pedagógicas na religião, não terão grandes dificuldades em trabalhar no Ensino Fundamental e Superior. Assim dando o devido valor ao ER quanto às outras disciplinas, fazendo parte da formação integral do ser humano.

Atualmente já existe um plano de disciplina definido para a formação dos professores que atuarão no ER dentro da Educação Superior. Conforme a PUC do Rio Grande do Sul, o objetivo geral na formação do docente que atuará no Ensino Religioso é “possibilitar ao profissional de Ensino Religioso, especialmente da rede pública, o referencial teórico e metodológico que oportunize a leitura e a integração crítica e consciente do fenômeno religioso pluralista atual” (BRUSTOLIN, ANDREOLLA & DAL LAGO, [201-?]). Fazemos especial atenção a integração crítica e consciente já utilizada nas ciências atuais e que entendemos ser a integração da religião com o indivíduo atual, indivíduo esse que busca seu equilíbrio e a convivência em sua comunidade e sociedade de uma maneira mais harmoniosa.

Sabemos que a nossa sociedade atual possui raízes profundas na conquista dos bens materiais, no culto do corpo e da beleza a qualquer preço e isso nos distancia de nosso eu interior, gerando dores, sofrimentos e muitas aflições. Percebemos através disto que a dimensão dos valores da formação humana parece ter se perdido, ficado em segundo plano no contexto atual, busquemos então dentro de uma formação contínua, de muito estudo, de um aperfeiçoamento constante, condições que proporcionarão as melhores técnicas, a melhor didática, a forma mais correta de alcançar sejam os objetivos principais ou específicos, abramos as várias possibilidades de aprendizagem ao aluno, fomentando a prática educativa como a arte de ensinar, respeitando suas origens e convicções religiosas, não mais impondo

verdades absolutas como percebemos em nossa pesquisa, mas criando situações em que os alunos participem mais ativamente de sua formação, buscando o conhecimento através da socialização, de um contínuo progresso e desenvolvimento pela crítica e pela racionalidade de todos os fatos.

Respeitamos a importância da religiosidade na vida do ser, porém não sejamos coniventes com uma aceitação cega ou irracional e sim, que possa ser de forma reflexiva e questionadora, buscando sua sustentação em pilares epistemológicos e científicos o que tentará as Ciências da Religião em nossa atualidade. Assim o ser humano pode realmente buscar a sua fé e sua religiosidade, como nos relata Junqueira:

É a religião que empresta um sentido e constitui para seus fiéis uma fonte real de informações. Ela funciona como um modelo para o mundo, pois para os crentes a religião orienta as ações e apresenta explicações a questões vitais como: De onde vim? Para onde vou? Qual o sentido da existência? É a religião que fornece respostas também às três ameaças que pesam sobre toda a vida humana: o sofrimento, a ignorância e a injustiça. Pois, a religião pode ser considerada como um comportamento instintivo, característico do Homem, cujas manifestações são observadas através dos tempos, em todas as diversas culturas, a partir da busca da compreensão de si mesmo e do mundo, da consideração em relação aos fatos inconsoláveis e desconhecidos (JUNQUEIRA 2002, p.81-83).

No decorrer de nosso panorama histórico constatamos que a religião católica deteve o domínio sobre o Brasil, tanto político como social, justamente por ser a religião predominante até a criação de um Estado Laico. Exerceu essa forte influência na educação e hoje perde força apesar de seus laços muito fortes com o nosso país. Pelo nosso entendimento a laicidade surgiu historicamente como exigência de uma época de predomínio de dogmas das religiões existentes e gostaríamos de deixar claro que não pode haver, em qualquer educação, nenhuma intenção de proselitismo. Assim a educação não irá moldar o educando e sim, o ajudará a desenvolver suas potencialidades e a realização de seu livre progresso como aluno e cidadão. Na formação do docente cremos na importância dos saberes, experiências e o embasamento pedagógico, além dos saberes científicos

específicos. Acreditamos na figura do professor como um mediador, sendo aquele que busca a construção do conhecimento junto aos alunos de uma forma coletiva. Não esqueçamos do processo ensino aprendizagem, formando pessoas que possam aprender a pensar, ter seu senso crítico, suas qualidades potencializadas, além de termos em mente que o professor deve saber como produzir o conhecimento e efetuar a sua busca.

Devemos ter fundamentos para alicerçar a construção do saber e conseqüentemente a sua proliferação, sendo que a educação com todos os seus recursos (didáticos, metodológicos, epistemológicos, conteúdos, etc) aplicados de maneira coerente, convergirá para que todo o processo educacional se torne melhor. Não devemos negligenciar os vários recursos pedagógicos como um meio de erradicar a ignorância e os preconceitos, assim já dizia o educador e professor Paulo Freire. Sendo o ER parte integrante da educação do indivíduo e a religiosidade inerente na grande maioria das pessoas, acreditamos na utilização do ER para um enriquecimento cultural, histórico e social.

Capítulo 6

A RELIGIÃO PRESENTE NO ENSINO SUPERIOR

Não é o padre, nem o pastor, nem o rabi, nem o catequista que ensinarão dentro da perspectiva pedagógica e educacional, mas o professor especializado, tratando destes assuntos e problemas da religião como se tratam dos filosóficos e dos científicos.

O ER insere-se na trajetória da educação nacional, desenvolvendo-se através das relações estabelecidas entre o Estado e a Igreja Católica. O ER adentra na educação brasileira, que tinha como premissa básica a adesão à cultura portuguesa e aos princípios do catolicismo. O ER, compreendido na Colônia, salvaguardava as verdades fundamentais da fé católica e, conforme Severino:

[...] os princípios de uma ética individualista e social fundada na suprema prioridade da pessoa sobre a sociedade. A qualidade moral dos indivíduos repercutirá necessariamente sobre a qualidade moral da sociedade. Todo o investimento da evangelização, em sentido estrito, como da educação, sob inspiração cristã, se deu historicamente nesta linha. Foi por isso mesmo que o Cristianismo e a Igreja conviveram pacificamente com situações sociais de extrema opressão, com a escravidão, a exploração no trabalho etc. É como se estas situações independessem da vontade do homem, bastando que as consciências individuais se sentissem em paz, nada se podendo fazer contra estas situações objetivas (SEVERINO, 1986, p. 71).

Objetivando modernizar o Estado português e tirá-lo do isolamento em relação às outras nações europeias, analisando o contexto político-educacional, Severino explica que:

[...] no processo ideológico da política educacional desenvolvida pelo Estado brasileiro, é característica a utilização do ideário católico como concepção de mundo, exercendo a função ideológica para a sustentação e a reprodução desse modelo de sociedade. A cosmovisão católica serviu de ideologia adequada para a promoção e a defesa dos interesses da classe dominante ao mesmo tempo que fundamentava a legitimação, junto às

classes dominadas, dessa situação econômico-social, objetivamente marcada pela exploração e dominação da maioria por uma minoria (SEVERINO, 1986, p. 70).

A luta a favor do ER sempre existiu, apesar do nosso Estado ser Laico. Trazemos à luz dos debates ocorridos, durante os processos de elaboração da Constituição, que o ER, no campo escolar deve:

Ter um caráter ecumênico, pautado no respeito pela liberdade religiosa; inserir-se no campo do currículo escolar; merecer um tratamento igualitário no processo global da educação, no que tange ao reconhecimento de que as diferentes Igrejas precisam ter idêntico direito para entrar no espaço escolar (JUNQUEIRA, 2000, p. 143).

De tudo isso, emergiu a necessidade de estabelecer novos referenciais para lidar dentro da escola, com o aspecto religioso do ser humano, sobretudo com os questionamentos sofridos, ao longo da Constituinte.

Além do empenho para a implantação da nova concepção de ER na legislação, iniciativas foram tomadas para agilizar a formação dos docentes para essa disciplina. Assim, foi criado o curso de extensão a distância, ER, capacitação para um novo milênio, foi publicado o Caderno Temático ER, referencial curricular para a proposta pedagógica da Escola. Uma outra iniciativa, foi o trabalho conjunto, realizado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e pelo Grupo de Pesquisa Educação e Religião, para discussão das seguintes temáticas: Diretrizes para a formação de professores de Educação Básica e ER; Formação de professores do ER nas Instituições de Ensino Superior e Sistemas de Ensino: do epistemológico, ao pedagógico, na formação de professores de ER.

A Associação de Escolas Católicas no Brasil (AEC), hoje Associação Nacional de Educação Católica no Brasil (ANEC), em suas atividades, desenvolveu ações para formação de professores, dando atenção a questões do ER. Em 1984, promoveu o 1º Seminário Nacional do ER na escola católica, realizado em Brasília, de 6 a 9 de janeiro do mesmo ano, com a temática da formação de professores. Em âmbito nacional, em 2000, foi retomada com ênfase a formação de professores de ER na escola católica, com a realização de Seminário para o ER no Novo Milênio, e

em 2002, com a promoção de um novo seminário, também em âmbito nacional, sobre a Formação de Professores de ER nas escolas católicas. Ambos foram realizados em Campinas, no estado de São Paulo. A AEC/ANEC, organizada nacional e regionalmente, promove cursos, seminários e encontros visando à formação de professores para esse ensino em várias regionais. Entre outras experiências, destacam-se os Cursos de Pós-Graduação com Especialização para professores de ER, realizados pela AEC de Pernambuco, em articulação com Universidade Católica.

De acordo com a Constituição Federal, a educação no Brasil não pode defender ou promover doutrinas de qualquer religião, ou seja, é um Estado Laico. Apesar disso a Igreja Católica, demonstra interesse no ER nas escolas públicas. Admitindo-se que o Brasil, pelo seu laicismo, não pode ensinar dogmas ou doutrinas religiosas, não podendo prejudica-las ou privilegia-las, nossa lei maior, a Constituição Federal determina que dogmas não devem ser ensinados; portanto na Educação no Ensino Superior devemos ter o respeito por cada religião e forma de professar do aluno, porém temos a liberdade do pensamento e o dever como professor e aluno de refletir sobre todas as informações afim de buscar a melhor ideia e resposta aos questionamentos conquistando através disso a liberdade de expressão e respeito pela individualidade de cada pessoa.

Atualmente e ainda em formação temos a disciplina Ciências da Religião a qual tenta mostrar como a religião é constituída a partir de uma construção epistemológica fundamentada na história, psicologia, filosofia e sociologia aliadas as bases da educação, sendo que a Ciência da Religião transcende a concepção antiga de religião, sendo a religiosidade de cada indivíduo respeitada, ela é ecumênica e visa com seus diálogos não mais se fechar a uma concepção uni religiosa, sendo corroborado com a afirmação:

A ciência da religião, por outro lado, é uma área de conhecimento com episteme própria, fundamentada na concepção de que o eixo da religiosidade é uma forma entre tantas outras, de explicar a existência humana. Seu objeto de estudo é a análise dos elementos comuns e específicos às diversas religiões, isto é, o fenômeno religioso em si e nas suas múltiplas expressões. Assim seu objeto é maior que a

confessionalidade presente em cada denominação religiosa. Trata-se de uma ciência construída, em seus princípios e métodos, dentro da tradição das ciências modernas” (JUNQUEIRA; MENEGHETTI; WASCHOWIZ, 2002 apud MARCOS, 2010, p.77).

Entendemos que na formação de professores para o ER a graduação em Ciências da Religião, seria uma das opções mais plausíveis a oferecer uma base de teoria consistente e com metodologia embasada no âmbito acadêmico, com consistência teórica e também porque:

Só assim se consegue desembaralhar, na teoria e na sala de aula, a confusão entre educação da religiosidade e educação do cidadão. A esta última cabe, graças a uma adequada formação docente em Ciência da Religião, não a tarefa de aperfeiçoar a religiosidade, mas antes de aprimorar a cidadania e a humanização do estudante, também por meio do conhecimento da religiosidade e dos valores preservados pelas tradições religiosas (SOARES, 2009, p. 124).

Porém, devemos prestar atenção que atualmente não existem cursos de Graduação em ER reconhecidos pelo MEC e somente de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado:

[...] nas tentativas feitas de organização da modalidade Licenciatura em Ciências da Religião por parte de algumas instituições, a resposta do Ministério da Educação foi negativa, alegando a velha questão da autonomia das confissões religiosas e da laicidade do ensino (PASSOS, 2007, p. 114).

Na PUC em São Paulo o curso de Ciências da Religião foi criado em 1978 nos níveis de mestrado e doutorado e tem por objetivos:

formar docentes e pesquisadores na área dos estudos da religião; produzir conhecimentos sobre a religião, em especial no Brasil e na América Latina; contribuir para o desenvolvimento de um novo paradigma multidisciplinar que supere a fragmentação e precariedade de uma área de conhecimento na qual a fundamentação se mostra insuficiente; focalizar as principais contribuições clássicas e contemporâneas deste campo disciplinar, assim como de outras ciências e da filosofia, na medida em que

ofereçam premissas, paradigmas e métodos para o estudo da religião” (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,[200?]).

Devemos mencionar a política dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que tratam da formação, habilitação e da capacitação do professor do ER, em que necessita-se de profissionais com uma formação adequada na ação educativa, lembrando da complexidade e da pluralidade da questão religiosa e da laicidade do Brasil. temos de forma bem clara quais as normas conforme trazem os pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica no Rio Grande do Sul (BRUSTOLIN, ANDREOLLA & DAL LAGO, [201-?]):

Após o diálogo com os Conselhos Estaduais de Educação, estabeleceram-se normas para habilitação e admissão de professores de Ensino Religioso. São elas:

Fazer parte do quadro permanente do magistério federal/estadual ou municipal;

Ser portador de diploma de licenciatura em Ensino Religioso: Caso não existam profissionais devidamente licenciados, o sistema de ensino poderá preencher os cargos de professores com profissionais portadores de diploma de especialistas em Ensino Religioso (mínimo de 360 h/a), desde que seja portador de diploma em outra licenciatura; bacharéis na área da religiosidade, com complementação exigida pelo MEC, desde que tenha cursado disciplina na área temática de Teologia Comparada, no total de 120 h/a;

Demonstrar capacidade de atender a pluralidade cultural e religiosa brasileira, sem proselitismo;

Comprometer-se com os princípios básicos da convivência social e cidadania, vivenciando a ética própria aos profissionais da educação;

No programa de mestrado e pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2016) temos que “as religiões representam os sentidos e os significados criados pelo homem nas relações que estabelece com o mundo, com os outros e com si mesmo”. Então o curso das Ciências da Religião como área do conhecimento em seu modelo atual tenta atender a diversidade brasileira, tanto quanto ao que se refere não somente à religiosidade, como também ao estudo e a

compreensão das diferentes culturas, buscando também possuir um caráter multidisciplinar, ecumênico e dialético, abrindo-se as novas realidades e demonstrando em nosso país que a pluralidade religiosa, os vários modos de pensar e agir serão respeitados, auxiliando a educação e o ensino superior dentro de suas possibilidades, buscando assim contribuir com a formação dos indivíduos na sociedade brasileira .

CONCLUSÃO

Ao longo deste estudo, podemos concluir que a influência da religião católica na educação superior no Brasil está intimamente ligada à transmissão de valores éticos, morais e religiosos. Vimos que o positivismo foi uma das filosofias ordenadoras do pensamento brasileiro, portanto, é natural que tenha exercido uma ação ideológica decisiva na educação brasileira. Somado a isto, o Brasil teve um seguidor dessa doutrina, Benjamin Constant, como ministro da Instrução em um momento crucial da sua história. Passados os primeiros anos da República, opositores do Positivismo trouxeram outras ideias que foram incorporadas ao pensamento pedagógico brasileiro. O ensino sempre foi um dos principais instrumentos de dominação, cuja função foi delimitada pelo sistema disciplinar, fundamentado por uma rígida estrutura pedagógica. Esse modelo de ensino, visava lapidar o comportamento considerado selvagem, tornando o homem apto para o convívio social. Esta máxima da religião católica, vinculada à opressão e a uma ética individualista, acabou por descaracterizar a tarefa que deveria ser primordial e que ficou de algum modo exterior aos programas educacionais.

A religião é um dos fenômenos culturais mais antigos da humanidade e como tal, trás em si, conhecimentos e valores que poderiam em qualquer época, contribuir para a formação de indivíduos de uma comunidade.

O homem é um vir a ser que se manifesta pelo conjunto de suas relações, a construção do conhecimento ocorre através de múltiplos processos, bem como sua apreensão. O indivíduo pode ou não apropriar-se daquilo que lhe é oferecido, e a significação desses conhecimentos será refletida através da linguagem, dos sentidos, das atitudes, a dependência que o indivíduo tem deles, de sua capacidade de adapta-los para sua vida. Este conjunto de conhecimentos, esta relação, será sempre transmitida através das instâncias de desenvolvimento humano: família, escola, igreja, e adaptado e reconstruído pelas relações sociais.

Portanto, a influência da igreja católica no ensino superior, deixou raízes profundas, como a rigidez do professor e a pouca participação do aluno em sala de aula, além dos conflitos gerados entre o antigo e o novo modo de pensar das sociedades e suas relações. O ER deveria preocupar-se em conscientizar a todos os que, no seio da Universidade, ainda não o conhecem e estão dispostos a acolhê-lo livremente. Sua ação também deveria basear-se num diálogo e numa colaboração sincera com todos os membros da comunidade universitária. “[...] pode-se dizer que toda a teoria da educação era, de fato, uma filosofia da educação, ou seja, o educador era concebido a partir da concepção que se tinha da natureza, do homem, do mundo e de Deus” (SEVERINO, 1986, p. 40). Concordo com a afirmação do autor, lembrando que a educação é uma ação contínua que deve ter um planejamento e execução, sempre respeitando o ambiente social e contribuindo para a formação dos alunos que possuam ações mais humanistas em que o sujeito se transforme pela busca permanente do saber e percebemos ao longo do nosso estudo, que o ensino das Ciências da Religião talvez consiga através do respeito pela liberdade do pensamento de cada aluno, indagando, questionando, criticando de forma filosófica os problemas existências, cooperar na formação de indivíduos mais atuantes perante os diversos problemas políticos, sociais e econômicos.

Então, podemos afirmar sem dúvida que a religião, as tradições e os mitos explicavam tudo aos indivíduos, porém com o desenvolvimento da cultura e da aparição da ciência e da filosofia, as explicações da religião e do senso comum já não satisfaziam aos que interrogavam, portanto coube à ciência e à filosofia com seu método e modo de raciocínio lógico mostrar o funcionamento do mundo. “A religião acusa a filosofia e a ciência de heresia e ateísmo, enquanto ambas acusam a religião de dogmatismo, atraso e intolerância.” (CHAUÍ, 2000, p. 400). Tivemos em dado momento histórico o conflito da ciência versus religião. Os homens ditos de ciências e cultos opuseram-se ao ensino da religião nas escolas por considera-lo determinante de retrocessos culturais e pelo ER se equivocar no tocante a pontos fundamentais do conhecimento. O laicismo tinha por finalidade garantir uma educação liberta de superstições e preconceitos que as religiões semeavam e estimulavam no espírito dos educandos. Atualmente as religiões, inclusive as mais tradicionais modificaram-se profundamente, tanto a sua sistemática tradicional de

cultos, como também a sua teologia. No futuro talvez seja possível que a religião possa caminhar paralelamente à ciência e à filosofia. Lembrando que outras questões como a social, racial e de gênero, influem na educação tanto quanto a religião e devem como tal ser vistas sem preconceitos, discriminações ou qualquer outra forma de intolerância.

Vimos em nosso estudo que temos ainda de forma recente as Ciências da Religião com uma fundamentação epistemológica aliando o contexto histórico, filosófico, sociológico e psicológico do indivíduo e da sociedade e sendo mais abrangente de uma forma holística e transcendente, além de buscar a multidisciplinaridade de forma a respeitar todos os modos de pensar, abrindo-se a uma forma de transdisciplinaridade em que as ciências e a filosofia poderão dar esse primeiro passo ao encontro da religião.

Reconhecemos em nosso trabalho que a religiosidade corresponde a uma exigência natural da condição humana e a uma exigência da consciência humana. Portanto entendemos como necessária a religião ao lado da ciência e da filosofia nos currículos das escolas e das universidades, sendo as Ciências da Religião uma área do conhecimento que nutrirá a necessidade dos educandos de compreenderem não somente a sua religião como também a religião do outro, num exercício de diálogo e respeito, além de capacitar as pessoas para o estudo, pesquisa e análise do fenômeno religioso em diferentes campos da cultura e sociedade. Desse modo concluímos que se faça um ER desprovido de fanatismo e do pragmatismo sectário, pois sem atender aos reclamos do transcendente do homem, difícil será a tarefa de atingirmos uma educação completa do ser para o desenvolvimento integral e harmonioso de todas as suas possibilidades.

Referências

BARBOSA, Rui. *Campanha Presidencial de 1910. In: Escritos e Discursos Seletos*. Rio de Janeiro: Companhia Aguilar Editora, 1966, p. 362-363.

BARBOSA, Rui. *Liberdade de Ensino, Laicidade e Obrigatoriedade na Reforma Rui Barbosa. In: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v. 34, n. 80, out./dez. 1960, p. 130-131.

BENTO, Cláudio Moreira. *O Exército na proclamação da república*. Rio de Janeiro: SENAI, 1989.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é Educação*. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 4.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. Introdução, Organização e Seleção Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2013, p. 57.

BRUSTOLIN, Leomar Antonio; ANDREOLLA Jurema; DAL LAGO, Maristela. Formação de professores de Ensino Religioso - *Uma inovação da Extensão Universitária*, Disponível em: <http://www.pucrs.br/edipucrs/online/inovacaoequalityde/inovacao/pag7.html>. Acesso em: 22 abr. 2016.

CECCHETTI, Elcio; OLIVEIRA, Lilian Blanck. *Diversidade cultural e cultura da escola: desafios e perspectivas para as DCNs de formação docente em Ensino Religioso*. In: Anais III Simpósio Internacional sobre Religiosidades, Diálogos Culturais e Híbridos. Campo Grande/MS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, 2010.

CHAUÍ, Marilena. *Convite a Filosofia*. 13ª. Ed. São Paulo: Ática, 2003.

CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (GETÚLIO VARGAS). *Decreto n. 19.941 - de 30 de abril de 1931*, Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/5_Gov_Vargas/decreto%2019.941-1931sobre%20o%20ensino%20religioso.htm. Acesso em: 17 out. 2015.

COMISSÃO DE CIDADANIA E REPRODUÇÃO. *Avanço, retrocesso ou mais do mesmo. Ciência e Religião na Mídia*. 4 abr. 2007, Disponível em: <http://www.ccr.org.br/noticias-detalle.asp?cod=23>. Acesso em: 26 out. 2015.

COMTE, Auguste. *Curso de Filosofia Positiva: uma síntese do pensamento de Comte*. 1839/42. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *A Educação na primeira Constituinte Republicana*. In: CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ensino Religioso e a escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre Igreja e Estado no Brasil*. Educação em revista, Belo Horizonte, jun. 1993, n. 17, p. 20-37.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ideologia e Educação brasileira*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.

DALTON, John Call; EBERHARDT, David; CROSBY, Pamela C. *Creating and Assessing Student Spirituality and Initiatives in Higher Education*. Journal of College and Character, Waldorf (Mariland, EUA), v. VII, n. 6, 2006, p. 4.

ELKINS, David. *Além da religião*. São Paulo: Pensamento, 1998.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *O Ensino Religioso no Brasil: tendências, conquistas, perspectivas*. Petrópolis: Vozes, 1996.

FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Religioso*. 2.ed. São Paulo: Ave Maria, 1997.

FRANÇA, Leonel. *O método pedagógico dos jesuítas*. Rio de Janeiro: Agir, 1952.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 53. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

GÓMEZ, Salustiano Alvarez. *A Teologia da Libertação na América Latina*. Cadernos de História ISSN: 2237-8871. PUC Minas, 2008, Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernohistoria/article/view/942>. Acesso em: 30 jun. 2016.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. *O que você precisa saber em Didática e Teorias Educacionais*. Rio de Janeiro: DPA, 2000, p. 20-21.

JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo; MENEGHETTI, Rosa Gitana Krob; WASCHOWICZ, Lilian Anna. *Ensino Religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002.

JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo. *O Ensino Religioso no Brasil: estudo do seu processo de escolarização no Brasil*. Tese de Doutorado. Universidade Pontifícia Salesiana, Roma, 2000, Disponível em: www.gper.com.br/biblioteca_download.php?arquivold=423. Acesso em: 23 set. 2015.

JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo. *Processo de Escolarização do Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 2002.

KRAMER, Gary L. *Fostering student success in the campus community*. San Francisco: Jossey-Bass, 2007.

LALANDE, André. *Vocabulário técnico e crítico da Filosofia*. São Paulo, Martins Fontes. 1999.

LEITE, Serafim. *História da companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro. Lisboa: Portugal, 1945.

LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1967, p. 57 – 58.

MARCOS, Willian Ramos, Modelos de ensino religioso: Contribuição das Ciências da Religião para a superação da confessionalidade. Monografia de mestrado em ciências da religião. Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010, 152, Disponível em:
http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20101124160403.pdf. Acesso em: 20 abr. 2016.

MARTINS, Leonardo. *Liberdade e Estado Constitucional: leitura jurídico-dogmática de uma complexa relação a partir da teoria liberal dos direitos fundamentais*. São Paulo: Atlas, 2012, p. 130 -133.

MATOS, Henrique Cristiano José. *Nossa história 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil*. Tomo 1. São Paulo: Paulinas, 2001.

MORIN, Edgar. *Ciência com Consciência*. 82ª edição, Bertand Brasil, 2005, p. 107 – 116.

PAIVA, Geraldo J. *O Estado e a Educação Religiosa: Observações a partir da Psicologia*. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 22, n. 1, p. 63-67, 2006.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007. (Coleção Temas do Ensino Religioso).

PARAMETROS CURRICULARES NACIONAIS. *Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, 1997 Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2015.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO: *Ciências da Religião*, Disponível em: <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencia-da-religiao#>. Acesso em: 24 abr. 2016.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil*. 28ª ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do Contrato Social*, Trad. Eduardo Brandão, São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011, p. 187 – 199.

SAVIANI, Dermeval. *A nova lei da Educação: trajetórias, limites e perspectivas*. 3ª ed. Campinas: Autores Associados, 1997.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Educação, Ideologia e Contra ideologia*. São Paulo: EPU, 1986.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. – 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, p. 124.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara(orgs.). *Histórias e memórias da Educação no Brasil*, vol 1: séculos XVI – XVIII. Petrópolis, RJ: vozes, 2004.

TORRES, João Camillo de Oliveira. *O Positivismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1957.

VEIGA, Cynthia Greive. *História da Educação*. São Paulo: Ática, 200, p.328.

Anexos

Anexo A - Crítica do Jurista Daniel Sarmiento

A laicidade do Estado, levada a sério, não se esgota na vedação de adoção explícita pelo governo de determinada religião, nem tampouco na proibição de apoio ou privilégio público a qualquer confissão. Ela vai além, e envolve a pretensão republicana de delimitar espaços próprios e inconfundíveis para o poder político e para a fé. No Estado Laico, a fé é questão privada. Já o poder político, exercido pelo Estado na esfera pública, deve basear-se em razões igualmente públicas – ou seja, em razões cuja possibilidade de aceitação pelo público em geral independa de convicções religiosas ou metafísicas particulares. A laicidade do Estado não se compadece com o exercício de autoridade pública com fundamento em dogmas de fé – ainda que professados pela religião majoritária –, pois ela impõe aos poderes estatais uma postura de imparcialidade e eqüidistância em relação às diferentes crenças religiosas, cosmovisões e concepções morais que lhes são subjacentes.

Recentemente foi aprovado um acordo que trata das relações entre o Brasil e o Vaticano e prevê a possibilidade de Ensino Religioso nas escolas públicas. Essa aprovação, claro, não é impeditiva da proposição de uma ação para que seja declarada a inconstitucionalidade de tal acordo. A Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos tem se colocado contra esse acordo. Ensino Religioso confessional é doutrinação, afirma fundador da Associação de Ateus. [Emdialogo.uff.br](http://emdialogo.uff.br). Visitado em 14 de maio de 2010. Conforme muitos autores, o ensino de religião nas escolas públicas não passa de um “proselitismo dela sobre a infância (às expensas do Estado)” Arthur Virmont de Lacerda Neto. Cristianismo semi-oficial (em português). Visitado em 26 de Outubro de 2009., o que seria uma clara violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em especial do artigo XVIII de tal carta que expressa que “[t]oda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião” (a liberdade de religião é tanto para crer, quanto para não crer), e no artigo XXII, também da DUDH, que expressa que “[t]oda pessoa, como membro da

sociedade, tem direito (...) ao livre desenvolvimento da sua personalidade”, bem como ao direito de liberdade religiosa quando expresso na Constituição de um Estado Laico, como é o caso de Portugal e do Brasil, embora muitas pessoas não tenham consciência disso devido a postura da Igreja Católica e da imprensa em tais países. Em estudo publicado no ano de 2010 pela Universidade de Brasília, o Ensino Religioso no Brasil promove a intolerância religiosa e o preconceito. A partir da análise dos 25 principais livros didáticos usados nas escolas brasileiras, o estudo conclui que o material serve de proselitismo cristão, sobretudo católico romano, envolvendo a propagação do preconceito contra ateus e homossexuais. Segundo Débora Diniz, responsável pela pesquisa, "(o)s livros usam de generalizações para levar a desinformação e pregar o cristianismo”.

UnB Agência – Universidade de Brasília (UnB) unb.br. Visitado em 18 de Março de 2016; Correio Braziliense – Brasil – Livros de Ensino Religioso demonstram preconceito contra homossexuais e ateus. correiobrasiliense.com.br. Visitado em 18 Março de 2016.

ANEXO B - Contribuição dos elementos ideológicos para a segregação social

O Brasil e o Estado Laico; uma entrevista

Revista Plural. O Estado deve ser laico? Por quê?

Johnny Bernardo. Sim, é algo imperativo. A laicidade pressupõe neutralidade em questões religiosas. A passagem do Brasil Monarquia para Brasil República é um marco histórico e jurídico que implica na laicização do Estado brasileiro. Neste sentido, os primeiros 389 anos da história do Brasil foram marcados por uma constante confusão entre o Estado e a Religião. Controlada pelo governo, a Igreja Católica se sobrepunha as demais religiões presentes clandestinamente no Brasil, impedindo a democratização do acesso a outras confissões. Dessa forma, a ausência de um Estado laico era um impeditivo ao surgimento ou estabelecimento de novas religiões no Brasil. Portanto, a laicidade é importante porque estabelece uma separação entre o Estado e a Religião, como também universaliza o direito a livre expressão religiosa. Outro fato importante é que a diversidade religiosa brasileira exige uma posição neutra do Estado, de modo a não privilegiar nenhuma religião ou movimento confessional. Os Estados teocráticos – a exemplo do que observamos em parte do mundo islâmico – são exemplos da ingerência ou da relação indevida entre Estado e Religião.

Quais são os riscos que advém da união entre o Estado e instituições religiosas?

Há inúmeros riscos, a exemplo do que observamos nos Estados teocráticos. A confusão entre o Estado e a Religião – no caso, nos países islâmicos – é tipificada pelas inúmeras proibições e cerceamentos impostos aos cidadãos, e, em especial, ao gênero feminino. Na Arábia Saudita a mulher não pode dirigir, não pode sair de casa sem ter vestido uma burca ou uma *Niqab* – vestimenta que cobre o corpo inteiro -, como também é proibida de circular ou permanecer em locais em que estejam presentes homens. Há uma verdadeira segregação social na Arábia

Saudita. O gênero masculino também é alvo de cerceamentos, de imposições do Estado. Um caso recente é o do criador do site “*Free Saudi Liberals*”, Raif Badawi, que foi condenado a uma sentença de dez anos de cadeia e mil chibatadas. Segundo a corte que determinou a reclusão e o castigo, Badawi vinha constantemente “desrespeitando o islamismo” ao publicar artigos que criticam o conservadorismo saudita. No Irã, temos o exemplo da jovem Malala, e, mais recentemente, o caso de outra jovem que foi detida por ter assistido a uma partida de vôlei e que teve repercussão.

O Brasil é um Estado Laico, de acordo com o artigo 19 da nossa constituição. Você acredita que na prática o Estado se mantém isento da influência da religião?

De forma alguma. O Brasil, assim como os Estados Unidos, ainda é pautado pela religião, pela influência de líderes religiosos. Ainda não conhecemos – apesar do estabelecido no artigo 19 de nossa constituição – o que é ser um Estado laico em sua plenitude. A Igreja Católica ainda mantém parte de sua influência no governo federal, caracterizada pela segunda concordata entre o Brasil e o Vaticano, assinada à época do governo progressista do presidente Luíz Inácio Lula da Silva, que, por meio do Decreto nº 7107, concedeu isenção tributária a organizações católicas, reconheceu a importância da contribuição católica no ensino e estabeleceu o estatuto jurídico da Igreja Católica. Passados quase 125 anos da promulgação da constituição de 1891, a Igreja Católica mantém sua presença na estrutura do Estado, em algumas repartições públicas, como cemitérios, hospitais, cartórios, câmaras, assembleias legislativas e fóruns. Em cemitérios, padres realizam missas, atendem familiares durante velórios, acompanham autoridades. Capelas no alto de cemitérios também marcam a presença da Igreja, de sua influência na estrutura local. Hospitais públicos reservam espaços exclusivos para fieis católicos, com imagens de santos e altar. Não há laicidade.

Países como a Arábia Saudita, Afeganistão e o Vaticano adotam regimes teocráticos. Você acredita que essa ligação declarada da religião na política, prejudica suas decisões governamentais?

Como comentamos brevemente acima, os regimes teocráticos – a exemplo dos países islâmicos – são representativos no sentido de que podemos compreender os males da associação entre um Estado e uma Religião. Quando um Estado passa a exigir que seus cidadãos se comportem de acordo com a religião dominante ou estatal, fere princípios democráticos, de direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Direitos como o de ir e vir, de livre expressão intelectual, cultural e religiosa é severamente prejudicado em países de regime teocrático. Ao mesmo tempo, temos de reconhecer que há uma grande dificuldade – falo com referência aos países e governos orientais – de separação ou entendimento das distinções entre o Estado e a Religião. A religião é parte da história, da vivência cultural e tradicional desses povos; no entanto, é inadmissível que direitos fundamentais do homem sejam colocados de lado em detrimento da tradição religiosa. A Índia é um exemplo dos males da divisão da sociedade em castas, da segregação social dos indianos. Com relação ao Vaticano, a atuação do Papa Francisco tem sido positiva no sentido de que tem contribuído com o diálogo inter-religioso. Francisco possui uma visão social diferente de seu antecessor Bento XVI, mas também é fruto das discussões estabelecidas pelo Concílio Vaticano II.

No Brasil, dos 12 feriados nacionais, 6 são religiosos ligados ao catolicismo. Deveriam haver feriados religiosos?

Diante da atual conjuntura e diversidade religiosa brasileira é impossível falarmos em “feriados religiosos”. Não somente no Brasil como também em Portugal tramitam projetos de eliminação dos feriados confessionais. A influência de políticos conservadores, com relação denominacional dificulta a agilidade das discussões. Há interesses eleitorais, de manutenção de suas bases, o que acaba perpetuando um erro que deveria ter sido discutido pela constituinte de 1988. Os defensores da permanência dos feriados religiosos recorrem ao critério da representatividade, ao índice que mostra que o catolicismo romano é predominante. Seria possível usar tal critério em países como Polônia, onde mais de 90% da população é católica; no entanto, é impossível aplicar semelhante critério em países seculares como Bélgica e Estônia. O grande número de feriados – que inclusive coloca o Brasil na sétima colocação no *ranking* mundial – é, também, um entrave ao desenvolvimento

produtivo e econômico. Só para critério de comparação, os EUA – país que possui o maior número de protestantes do mundo, com quase 163 milhões de fiéis – o único feriado que pode ser associado a uma figura evangélica é o *Martin Luther King Day*, celebrado na terceira semana de janeiro. Há outros feriados, como o Dia de São Valentim (14/2), mas quase não há feriados nos EUA, razão pela qual aparecem no topo da cadeia de países desenvolvidos.

"As opiniões ditas pelos colunistas são de inteira e única responsabilidade dos mesmos, as mesmas não representam a opinião do Gospel+ e demais colaboradores."

Johnny Bernardo é jornalista, pesquisador da religiosidade brasileira e das relações entre religião e sociedade, autor de dois livros (dentre os quais a Enciclopédia Temática de Religião), colunista do Gnotícias e do Núcleo Apologético de Pesquisas e Ensino Cristão (NAPEC), e está em fase de conclusão do licenciamento em Ciências Sociais pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP).
<http://jtbernardo.blogspot.com.br/> Contato: pesquisasreligiosas@gmail.com.
Acessado em 20 fev. 2016.